



ODONTOMED COM. DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA - EPP

CNPJ: 09.478.023/0001-80 E INSC ESTADUAL: 16.159.637-1

RUA: ODON BEZERRA, 16 - Centro, SOUSA - PB

FONE: (83) 3522-2850

E-mail: od.ontomed@hotmail.com

H A B I L I T A Ç Ã O

ODONTOMED

C.N.P.J: 09.478.023/0001-80

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 11 E CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE LIMITADA**“ODONTOMED COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA ”**

Os abaixo assinados , **André Luna de Lucena**, brasileiro, casado com comunhão parcial de bens, empresário, portador da Carteira de Identidade nº 1.585.161/SSP-PB, e CPF nº 886.043.814-49, natural da cidade de João Pessoa-PB, filho de Adelson de Lucena Filho e de Marlene de Luna Lucena, nascido no dia 06/02/1973, residente à rua Francisco Gervásio de Medeiros, 27 , Jardins , CEP 58.802-315 na cidade de Sousa –PB, e **Francisca Maria de Sá dos Santos**, brasileira, casada com comunhão parcial de bens, empresária, portadora da Carteira de Identidade nº 714.796/SSP-PB e CPF nº 674.331.384-04, natural da cidade de São José da Lagoa Tapada-PB , filha de Luiz Xavier e de Domitila Celestina de Sá , nascida no dia 03/01/1954, residente à rua Boa Ventura Rocha, 44, Centro, CEP 58.800-570 na cidade de Sousa-PB, únicos componentes da Sociedade Limitada **ODONTOMED COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA ;** com sede à rua Odon Bezerra , nº 16, Bairro Centro, CEP 58.800-130 na cidade de Sousa-PB, com contrato arquivado nessa MM Junta Comercial do Estado da Paraíba sob número **25200475895** datado de 31/03/2008, e CNPJ **09.478.023/0001-80**, resolvem de comum acordo, alterar o Contrato Primitivo mediante as cláusulas e condições seguintes :

- PRIMEIRA -

Doravante, o objeto da sociedade passará a ser **atividade principal**: Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças (46.64-8-00) , e **atividades secundárias**: Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano (46.44-3-01); Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios (46.45-1-01); Comércio atacadista de produtos odontológicos (46.45-1-03); Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria (46.46-0-01); Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar (46.49-4-08); Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal (49.30-2-01); Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia (46.45-1-02); Comércio atacadista de artigos de escritório e papelaria (46.47-8-01); Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico (46.49-4-02); Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria (46.49-4-04); Comércio atacadista de equipamentos de informática (46.51-6-01);

- continua-

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 11 E CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE LIMITADA**“ODONTOMED COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA”**

- continuação - fl. 02

Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador (77.39-0-02); Comércio atacadista de artigos de armarinho (46.41-9-03); Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração (43.22-3-02); Comércio varejista de brinquedos e artigos de recreativos (47.63-6-01); Comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho (46.41-9-02); Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças (46.65-6-00); Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos (45.11-1-01); Comércio varejista especializado em equipamentos e suprimentos de informática (47.51-2-01); Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo (47.53-9-00); Comércio Varejista de Móveis (47.54-7-01); Comércio varejista de artigos de colchoaria (47.54-7-02); Comércio varejista de artigos de cama mesa e banho (47.55-503); Comércio varejista de equipamentos para escritório (47.89-0-07) e Manutenção e reparação de equipamentos e produtos não especificados anteriormente (33.19-8/00).

- SEGUNDA -

A vista da modificação ora ajustada , CONSOLIDA-SE o Contrato Social com a seguinte redação :

- PRIMEIRA -

A sociedade gira sob o nome empresarial de **ODONTOMED COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA.**

- continua-

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 11 E CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE LIMITADA

"ODONTOMED COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA "

- continuação-fl. 03

-SEGUNDA-

A sociedade iniciou suas atividades em 31/03/2008 e seu prazo de duração é indeterminado.

- TERCEIRA-

A sociedade fica à rua Odon Bezerra, 16 , Bairro Centro CEP 58.800-130 na cidade de Sousa, Estado da Paraíba.

-QUARTA-

Por deliberação dos sócios, a sociedade poderá abrir, manter, transferir e extinguir filiais, em qualquer ponto do território nacional, observadas as prescrições legais vigentes.

-QUINTA-

A sociedade tem por objeto **atividade principal**: Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico- hospitalar; partes e peças (46.64-8-00) , e **atividades secundárias**: Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano (46.44-3-01); Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios (46.45-1-01); Comércio atacadista de produtos odontológicos (46.45-1-03); Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria (46.46-0-01); Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar (46.49-4-08); Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal (49.30-2-01); Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia (46.45-1-02); Comércio atacadista de artigos de escritório e papelaria (46.47-8-01); Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico (46.49-4-02); Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria (46.49-4-04); Comércio atacadista de equipamentos de informática (46.51-6-01);

- continua-

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 11 E CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE LIMITADA

"ODONTOMED COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA"

- continuação - fl. 04

Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador (77.39-0-02); Comércio atacadista de artigos de armarinho (46.41-9-03); Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração (43.22-3-02); Comércio varejista de brinquedos e artigos de recreativos (47.63-6-01); Comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho (46.41-9-02); Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças (46.65-6-00); Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos (45.11-1-01); Comércio varejista especializado em equipamentos e suprimentos de informática (47.51-2-01); Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo (47.53-9-00); Comércio Varejista de Móveis (47.54-7-01); Comércio varejista de artigos de colchoaria (47.54-7-02); Comércio varejista de artigos de cama mesa e banho (47.55-503); Comércio varejista de equipamentos para escritório (47.89-0-07) e Manutenção e reparação de equipamentos e produtos não especificados anteriormente (33.19-8/00).

-SEXTA -

O Capital da sociedade é de **R\$ 100.000,00** (cem mil reais), dividido em 1.000 (mil) quotas de R\$ 100,00 (cem reais) cada uma, integralizadas em moeda corrente do país, assim subscritas:

André Luna de Lucena	950 quotas ...	R\$ 95.000,00
Francisca Maria de Sá dos Santos.....	50 quotas ...	R\$ 5.000,00
Total.....	1.000 quotas..	R\$ 100.000,00

-SÉTIMA-

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do Capital Social.

- continua-

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 11 E CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE LIMITADA
"ODONTOMED COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA "

- continuação-fl. 05

- OITAVA-

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição se postas a venda, formalizando se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

- NONA-

A administração da sociedade caberá ao sócio André Luna de Lucena, que será responsável em todas as transações comerciais, com os poderes e atribuições de representá-la, vedado no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como, onerar ou alienar bens Imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

- DÉCIMA-

O administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra norma de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou propriedade. (Art. 1.011 # 1º do CC/ 2002).

- DÉCIMA PRIMEIRA-

O exercício social, compreensivo de 12(doze) meses será encerrado em 31 de dezembro de cada ano, data em que se procede ao balanço geral da sociedade para apuração de resultado do exercício.

- continua-

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 11 E CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE LIMITADA**"ODONTOMED COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA "**

- continuação-fl. 06

- DÉCIMA SEGUNDA-

Os resultados líquidos do exercício serão escriturados em reserva de lucros. Em havendo lucros, poderão estes ficar total ou parcialmente em suspenso ou serem transferidos para constituição de fundos e reservas de capital.

- DÉCIMA TERCEIRA-

Os sócios, a título de pró-labore, poderão retirar até o teto máximo permitido pela legislação do Imposto de Renda.

- DÉCIMA QUARTA –

No caso de morte de um dos sócios, a sociedade não se extinguirá e nem entrará em liquidação. Os herdeiros exercerão entre si as quotas do sócio falecido, nomeando uma pessoa de aceitação do outro sócio remanescente, que os represente na sociedade.

- DÉCIMA QUINTA –

Não havendo interesse de continuidade da sociedade pelo sócio remanescente ou pelos herdeiros, os haveres do sócio retirante serão apurados em balanço a ser procedido a data da retirada.

- DÉCIMA SEXTA –

Os haveres líquidos assim apurados serão pagos a quem de direito em 90(noventa)dias após a realização do balanço referido na cláusula anterior, ou em 3(três)parcelas mensais, iguais e sucessivas corrigidas monetariamente de acordo com os índices oficiais vigentes.

- DÉCIMA SÉTIMA–

A sociedade tem como foro a cidade de Sousa-PB., com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

-DÉCIMA OITAVA-

Os casos omissos neste Contrato Social serão disciplinados pelas disposições de lei que disciplina as Sociedades Limitadas.

- continua-

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 11 E CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE LIMITADA

"ODONTOMED COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA "

- continuação-fl. 07

E por estarem assim, de comum acordo, assinam a presente Alteração Contratual, para arquivamento nessa MM Junta Comercial do Estado da Paraíba e demais Repartições Competentes.



Sousa-PB, 03 de junho de 2020.

André Luna de Lucena

André Luna de Lucena

CPF nº 886.043.814-49



Francisca Maria de Sá dos Santos

Francisca Maria de Sá dos Santos

CPF nº 674.331.384-04



JOSÉ NEVES MOREIRA
Serviço Notarial e Registral

Titular: Bel. Plínio Henrique Rodrigues Neves
Rua Sargento Edson de Carvalho, 64 - Centro - Sousa/PB
CEP: 55900-120 - Fone: (31) 3521-2970

Reconheço, por semelhança, a(s) firma(s) de:.....
ANDRE LUNA DE LUCENA.....
FRANCISCA MARIA DE SA DOS SANTOS.....
Em test.da verdade. Sousa-PB 03/06/2020 10:00:17
FRANCISCO DE SOUSA PEDROSA NETO - ESCRIVENTE
CPRO-005378JEMDL:R\$ 20,44 FARPEN:R\$ 0,60 FEPO:R\$ 4,08 ISS:R\$ 0,42
SELO DIGITAL: AKC03348-H06L, AKC03349-H7BU
Confira a autenticidade em <https://selodigital.tpb.jod.br>

Francisco de Sousa Pedroso Neto
Francisco de Sousa Pedroso Neto
Escrivente Autorizado

CERTIFICO O REGISTRO EM 05/06/2020 07:29 SOB Nº 20204035546.
PROTOCOLO: 204035546 DE 04/06/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12002293480. NIRE: 25200475895.
ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA



Maria de Fátima Ventura Venâncio
SECRETÁRIA-GERAL
JOÃO PESSOA, 05/06/2020
www.redesim.pb.gov.br



VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL	1.585.161 -2 VIA	DATA DE EXPEDIÇÃO	07/04/2014
NOME	ANDRÉ LUNA DE LUCENA		
FILIAÇÃO	ADELSON DE LUCENA FILHO MARLENE DE LUNA LUCENA		
NATURALIDADE	JOÃO PESSOA-PB	DATA DE NASCIMENTO	06/02/1973
DOC ORIGEM	CASAM N.16 FLS.8V LIV.B-AUX-1		
CPF	886.043.814-49		
ASSINATURA DO TITULAR			

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 4º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico e apresenta imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/28672810203660824685

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA - ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA - ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 28/10/2020 09:19:14 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA - ME ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital..

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 28672810203660824685-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

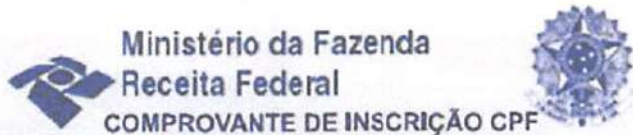
CHAVE DIGITAL

005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b4ac8182ad11d16777d0da998ad5b2fa4eca72934276d831fa157d0ecf73ba37771f8479671699bc1466eba528d724f391a99f6821980ac99136dcd2f1e9c8740



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.





Ministério da Fazenda
Receita Federal
COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO CPF

Número
886.043.814-49

Nome
ANDRE LUNA DE LUCENA

Nascimento
06/02/1973

CÓDIGO DE CONTROLE
5A59.F591.AC2E.6879



Emitido pela Secretaria da Receita Federal do Brasil
às 17:45:57 do dia 09/01/2018 (hora e data de Brasília)
dígito verificador: 00
VÁLIDO SOMENTE COM COMPROVANTE DE IDENTIFICAÇÃO

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico a presença imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. ***** Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulta o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/28672810207113589968



Autenticação Digital Código: 28672810207113589968-1
Data: 28/10/2020 09:17:07
Valor Total do Ato: R\$ 4,56



Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB



TJPB



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida seqüência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de assentamento e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA - ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA - ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **28/10/2020 09:20:07 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA - ME ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital..

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 28672810207113589968-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

05b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b4ac8182ad11d16777d0da998ad5b2fa433c0bd928e7a5e4d54e9df2f28ea52ae25952f32afc47c194a7c3687b89d0e4f1a99f6821980ac99136dcd2f1e9c8740



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2
de 24 de agosto de 2001.





Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.721/2008 autêntico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. ***** Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.net.br/documento/28672810204277425993



CARTÓRIO
 Autenticação Digital Código: 28672810204277425993-1
 Data: 28/10/2020 09:17:09
 Valor Total do Ato: R\$ 4,56



Cartório Azevêdo Bastos
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB



TJPB



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 ESTADO DA PARAÍBA
 CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
 FUNDADO EM 1888
 PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
 Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
 E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA - ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA - ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **28/10/2020 09:22:17 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA - ME ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital..

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 28672810204277425993-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

05b1d734fd94f057f2d69f6bc05b4ac8182ad11d16777d0da998ad5b2fa4ce36def08b75897b7e31f3fab3c9d808d8b9f5b5a933b6bed7a54735541a97f91a99f6821980ac99136dcd2f1e9c8740



Presidência da República
 Casa Civil
 Medida Provisória Nº 2.200-2,
 de 24 de agosto de 2001.



CIC

574331384 04

Nº DE IDENT. 674 | 331 | 384 | 04

NOME COMPLETO FRANCO SCA MARIA DE SA DOS SANTOS

NASCIMENTO 03.01.54

ASSINATURA *Francisca Maria de Sa dos Santos*

TERÁ VALIDADE SOMENTE COM A APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTO DE IDENTIDADE

VÁLIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

ESTE CARTÃO É O DOCUMENTO COMPROBATÓRIO DE INSCRIÇÃO NO CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS - CPF E DEVE SER OBRIGATORIO NOS CASOS LEGALMENTE DETERMINADOS. PARA QUALQUER ORIENTAÇÃO DE NATUREZA TRIBUTÁRIA, PROCURE A UNIDADE LOCAL DA SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL.

CARIMBO DO AGENTE EMISSOR

001/0759-0

07 MAI 1987

BANCO DO BRASIL

SOUSA - III

L42422/2225

Erivan Abrantes de Morais

NOME, MATRÍCULA E ASSINATURA DO FUNCIONÁRIO RESPONSÁVEL PELA EMISSÃO

APROVADO POR PORTARIA NORMATIVA DO RFE

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. ***** Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.net.br/documento/28672810203816813871>



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de assentamento e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA - ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA - ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **28/10/2020 09:23:35 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA - ME ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital..

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 28672810203816813871-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b4ac8182ad11d16777d0da998ad5b2fa4761e1c1db138e3fa2459a6e1e3586eef80d20cf93a791d3d0ac433e1dcf72df51a99f6821980ac99136dcd2f1e9c8740



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA				
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 09.478.023/0001-80 MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 31/03/2008
NOME EMPRESARIAL ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA				
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) O D O N T O M E D				PORTE EPP
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 33.19-8-00 - Manutenção e reparação de equipamentos e produtos não especificados anteriormente 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração 45.11-1-01 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos 46.41-9-02 - Comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho 46.41-9-03 - Comércio atacadista de artigos de armarinho 46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios 46.45-1-02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia 46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos 46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria 46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria 46.49-4-02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico 46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar 46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática 46.65-6-00 - Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis 47.54-7-02 - Comércio varejista de artigos de colchoaria				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada				
LOGRADOURO R ODON BEZERRA		NÚMERO 16	COMPLEMENTO *****	
CEP 58.800-130	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO SOUSA	UF PB	
ENDEREÇO ELETRÔNICO OD.ONTOMED@HOTMAIL.COM		TELEFONE (83) 3522-2850		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****				
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA			DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 31/03/2008	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL				
SITUAÇÃO ESPECIAL *****			DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 02/08/2021 às 08:09:37 (data e hora de Brasília).

Página: 1/2

02/08/2021

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 09.478.023/0001-80 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 31/03/2008
NOME EMPRESARIAL ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.55-5-03 - Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório 49.30-2-01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal. 77.39-0-02 - Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R ODON BEZERRA	NÚMERO 16	COMPLEMENTO *****
CEP 58.800-130	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO SOUSA
		UF PB
ENDEREÇO ELETRÔNICO OD.ONTOMED@HOTMAIL.COM		TELEFONE (83) 3522-2850
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 31/03/2008	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **02/08/2021** às **08:09:37** (data e hora de Brasília).

Página: **2/2**

Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ: 09.478.023/0001-80
NOME EMPRESARIAL: ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA
CAPITAL SOCIAL: R\$100.000,00 (Cem mil reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial: FRANCISCA MARIA DE SA DOS SANTOS
Qualificação: 22-Sócio

Nome/Nome Empresarial: ANDRE LUNA DE LUCENA
Qualificação: 49-Sócio-Administrador

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia 02/08/2021 às 08:10 (data e hora de Brasília).



GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA
SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA - SER
CADASTRO DE CONTRIBUINTE DO ICMS

FICHA DE INSCRIÇÃO DO CONTRIBUINTE

NÚMERO DE INSCRIÇÃO		SITUAÇÃO	
16.159.637-1		ATIVO	
FIRMA OU RAZÃO SOCIAL			
ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA			
NOME FANTASIA			
ODONTOMED			
CNPJ/CPF		INSC. JUNTA COMERCIAL	
09.478.023/0001-80		2520047589-5	
LOGRADOURO			NÚMERO
R ODON BEZERRA			16
COMPLEMENTO		BAIRRO	
XXX		CENTRO	
MUNICÍPIO		CEP	
SOUSA		58800-130	

ATIVIDADE ECONÔMICA

ICMS	DENOMINAÇÃO
4664-8/00	COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO
PRINCIPAL	DENOMINAÇÃO
4664-8/00	COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO
SECUNDARIO	DENOMINAÇÃO
4665-6/00	COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO COMERCIAL, PARTES E PECAS
3319-8/00	MANUTENCAO E REPARACAO DE EQUIPAMENTOS E PRODUTOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
4322-3/02	INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILACAO E
4511-1/01	COMERCIO A VAREJO DE AUTOMOVEIS, CAMIONETAS E UTILITARIOS NOVOS
4641-9/02	COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO
4641-9/03	COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO
4645-1/01	COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E
4645-1/02	COMERCIO ATACADISTA DE PROTESES E ARTIGOS DE ORTOPEDIA
4645-1/03	COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS
4646-0/01	COMERCIO ATACADISTA DE COSMETICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA
4647-8/01	COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITORIO E DE PAPELARIA
4649-4/02	COMERCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRONICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO
4649-4/04	COMERCIO ATACADISTA DE MOVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA
4649-4/08	COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR
4651-6/01	COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA
4753-9/00	COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO
4754-7/01	COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS
4754-7/02	COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE COLCHOARIA
4755-5/03	COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO
4763-6/01	COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS
4789-0/07	COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO
4930-2/01	TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANCAS, MUNICIPAL
7739-0/02	ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS CIENTIFICOS, MEDICOS E HOSPITALARES, SEM OPERADOR
4751-2/01	COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA
4644-3/01	COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO
NATUREZA JURIDICA	COD. NATUREZA JURIDICA
SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA	2062
TIPO DE ESTABELECIMENTO	
MATRIZ	
TIPO DE UNIDADE	
UNIDADE PRODUTIVA	
FORMA DE ATUAÇÃO	
ESTABELECIMENTO FIXO	
REGIME DE RECOLHIMENTO	INÍCIO DE ATIVIDADE
NORMAL	16/01/2009
RESPONSÁVEL LEGAL	CPF
ANDRE LUNA DE LUCENA	886.043.814-49
REPARTIÇÃO FISCAL	VALIDADE
CENTRO DE ATENDIMENTO AO CIDADÃO DA GR5 DA SEFAZ -	02/02/2022

CONTROLE 202108020831141305	DATA DE EMISSÃO 02/08/2021 08:31:14
--------------------------------	--

AFIXAR EM LOCAL VISÍVEL



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUSA
SECRETARIA DE FINANÇAS

Superintendência de Arrecadação e Fiscalização Tributária

ALVARÁ DE LICENÇA PARA FUNCIONAMENTO

Concedido a: 6437436070059762455C
 ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA
 CNPJ/CPF:
 09478023000180
 NOME FANTASIA:
 ODONTOMED
 Para estabelecer-se na:
 R ODON BEZERRA,16.,CENTRO,SOUSA/PB - 58800130

 Com Atividade Principal de:
 COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-
 MEDICO-HOSPITALAR, PARTES E PEÇAS

 Enquanto satisfazer as exigências legais da Lei complementar N.023 de 16/12/2002

INSCRIÇÃO 9900	VALIDADE	SUJEITO AO IMPOSTO SOBRE SERVIÇO NÃO
COD.ATIVIDADE 0801126	PROCESSO 1904953136	
EMISSÃO 26/06/2019 09:27:24		CONFERIDO
 Fiscal de Tributos		 Superintendente de Arrecadação

Este alvará somente será válido acompanhado da TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO
 Francisco dos Chagas Pontes
 Fiscal de Tributos
 Mat. 1957-7 PMS

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2006 autêntico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato.
 O referido é verdade. Dou fé. ***** Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/28672906205685698444

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA - ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA - ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA - ME assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **30/06/2021 17:12:13 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA - ME ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 28672906205685698444-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ nº 003/2014 e Provimento CNJ nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bc5a146f3acd047fcfe0bbd4d10a51f020b66b7c26dcdf1f27ec819e86e03e164072068af2823bd8ffe608fd8be13996b1a99f6821980ac99136dcd2f1e9c8740



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



ESTADO DA PARAIBA
 PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUSA
 SECRETARIA DE FINANÇAS
 Superintendência de Arrecadação e Fiscalização Tributária

TAXA DE FISCALIZAÇÃO DO FUNCIONAMENTO

Concedido a: ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA. 87208026781625767930

CNPJ/CPF: 09478023000180

NOME FANTASIA: ODONTOMED

Para estabelecer-se na: R. ODON BEZERRA, Nº CENTRO SOUSA/PB - 58061130

Com Atividade Principal de: COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO MEDICO-HOSPITALAR, PARTES E PEÇAS

Enquanto satisfizer as exigências legais da Lei complementar N.023 de 16.12.2002

INSCRIÇÃO	VALIDADE	SUJEITO AO IMPOSTO E SOBRE SERVIÇO
9900	31.12.2021	
COD.ATIVIDADE	PROCESSO	CONFERIDO
0801129	1804953136	

EMISSÃO: 30/06/2021 09:26:32

Adriana A. Formiga Porticus
 Matrícula: 11510-0
 Fiscal de Tributos

Superintendente de Arrecadação

Esta TAXA DE FISCALIZAÇÃO será válida acompanhada do ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.net.br/documento/28673006214800160345>

Autenticação Digital Código: 28673006214800160345-1
 Data: 30/06/2021 09:04:58
 Valor Total do Ato: R\$ 4,66



Cartório Azevêdo Bastos
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em quarta-feira, 30 de junho de 2021 09:08:14 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevedo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA - ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA - ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA - ME assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **30/06/2021 11:28:43 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA - ME ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 28673006214800160345-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bc5a146f3acd047fcef0bbd4d10a51f026857d714706f7188b747b99adb79bb8700fb6bfe165d3ec66469ce3f98a454df1a99f6821980ac99136dcd2f1e9c8740



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



Assinado de forma digital por ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARE:09478023000180
DN: c=BR, st=PB, ou=Sousa, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CNPJ A1, ou=AR
COPIAR DIGIT, cn=Presencial, ou=17072702000183, cn=ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO
HOSPITALARE:09478023000180
Dados: 2021.02.12 11:04:47 -03'00'

ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS
MEDICO HOSPITALARE:09478023000180



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUSA
08999674000153
SECRETARIA DE FINANÇAS
RUA CORONEL JOSÉ GOMES DE SA, 27, CENTRO, SOUSA/PB 58800050

CADASTRO TÉCNICO MULTIFINALITÁRIO
B.C.E - BOLETIM DE CADASTRO ECONÔMICO
CADASTRO/ALTERAÇÃO CADASTRAL

Identificação e Informação Cadastral:

Classificação Econômica: COMERCIO Inscrição Cadastro Econômico: 9990
Natureza Jurídica: PESSOA JURIDICA Inscrição Cadastro Imobiliário: 01070330237001
CPF/CNPJ: 09478023000180 Data Cadastro: 12/01/2009
Nome/Razão Social: ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA
Nome Fantasia: ODONTOMED
Representante Legal:
Endereço: R ODON BEZERRA Número: 16
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: SOUSA CEP: 58900130 Estado: PB
Inscrição Estadual: Inscrição Vigiância Sanitária Municipal:

Enquadramento Tributário:

ISSQN (anexo da Lei Complementar 116 de 31/07/2003 - 03.01
Taxa de Licença para Localização e Funcionamento
Taxa de Licença para Publicidade/Propaganda
Taxa de Licença de Vigiância Sanitária Municipal
Categoria Tributária - CT: TLL-PJ
Descrição de Atividade: 0801126 COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MEDICO-

Concessões:

Operador/Digitador: Data de Cadastro/Alteração: 04/01/2021
Funcionário que Autorizou o Alvará: ADRIANA Data da Concessão Inicial: 04/01/2021
Data da Concessão Definitiva: 04/01/2021

Lançamentos:

Valor do ISSQN (se Cabível) nos termos da Lei Complementar 116)
TLLPF (se Cabível) nos termos do Código Tributário Municipal - CTM
Taxa de Licença para Propaganda e Publicidade - CTM
Taxa de Vigiância Sanitária Municipal (devida pelos que manipulam alimentos)

José João Vieira Neto
FISCAL DE TRIBUTOS
Matrícula: 4853-1

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/28671202212007733011>



Autenticação Digital Código: 28671202212007733011-1
Data: 12/02/2021 12:13:45
Valor Total do Ato: R\$ 4,66



Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(33) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEIO DE OLIVEIRA, em sexta-feira, 12 de fevereiro de 2021 12:19:51 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevedo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA - ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA - ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA - ME assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **12/02/2021 15:15:43 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA - ME ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

1Código de Autenticação Digital: 28671202212007733011-1

2Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f0572fd69fe6bc05b704eb7b8cc69d7e010b4bdb910ee71a1784a40d799d142d40122869522435a471d69c2d632a9614c004eac61c9df946b1a99f6821980ac99136dcd2f1e9c8740



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 09.478.023/0001-80

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 08:12:35 do dia 02/08/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 29/01/2022.

Código de controle da certidão: **5649.FB57.6CF7.2CB2**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFAZ

CERTIDÃO

CÓDIGO: **F550.6540.0691.8DC7**

Emitida no dia 02/08/2021 às 08:13:26

Nome Empresarial:

ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA

Endereço:

ODON BEZERRA

Número:

16

Complemento:

XXX

Bairro:

CENTRO

Município:

SOUSA

CEP:

58800-130

Inscr. Estadual:

16.159.637-1

Situação Cadastral:

ATIVO

CNPJ/CPF:

09.478.023/0001-80

Certifico, observadas as disposições da legislação vigente e de acordo com os assentamentos existentes neste órgão, que o Contribuinte supra identificado está em situação **REGULAR** perante a Fazenda Pública Estadual, **com relação a débitos fiscais administrativos e inscritos em Dívida Ativa.**

A presente Certidão não compreende débitos cuja exigibilidade esteja suspensa, nem exclui o direito de a Fazenda Pública Estadual, a qualquer tempo, cobrar valores a ela porventura devidos pelo referido Contribuinte.

Esta certidão é válida **por 60 (sessenta) dias a partir da data de sua emissão**, devendo ser confirmada a sua autenticidade através do serviço *Validar Certidão de Débito* na página www.sefaz.pb.gov.br.

Certidão de Débito emitida via 'Internet'.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 09.478.023/0001-80

Razão Social: ODONTOMED COMER DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA ME

Endereço: R ODON BEZERRA 16 / CENTRO / SOUSA / PB / 58800-130

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 22/04/2021 a 19/08/2021

Certificação Número: 2021042200541854891097

Informação obtida em 02/08/2021 08:14:22

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA
(MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 09.478.023/0001-80

Certidão n°: 23318824/2021

Expedição: 02/08/2021, às 08:15:32

Validade: 28/01/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 09.478.023/0001-80, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



PODER JUDICIÁRIO
 TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA
 TELEJUDICIÁRIO - CENTRAL DE CERTIDÕES
 Praça João Pessoa, s/n - CEP 58013-902 - João Pessoa (PB)
 Telefone: (83) 3216-1440



CERTIDÃO NEGATIVA

FALÊNCIA / RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL

Certificamos que, em pesquisa realizada nos registros de distribuição de feitos de falência e recuperação ativos nos cartórios comuns e/ou especializados, em todas as comarcas do Estado da Paraíba, **nada consta** contra:

CNPJ: 09.478.023/0001-80

Razão Social: ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA - EPP

Nome Fantasia: ODONTOMED

Certidão emitida às 14:24 de 06/08/2021.

Validade 30 dias

-
1. Esta certidão foi expedida gratuitamente, através da internet, com base na Resolução nº 17/2010, da Presidência do TJPB e na Resolução nº 121/2010 do CNJ.
 2. O número do documento constante nesta certidão foi informado pelo próprio solicitante. Sua autenticidade deverá ser conferida pelo interessado confrontando com o documento original (ex: CPF e RG).
 3. Esta certidão não terá validade para fins de instrução de processos judiciais.
 4. A pesquisa é restrita aos dados fornecidos pelo solicitante, ficando ressalvados os registros cadastrados de forma diversa.
 5. A pesquisa foi realizada nos seguintes sistemas processuais: EJUS, PJE1G, SISCOM, SISCOMW.
-

Para confirmar a autenticidade deste documento acesse <http://app.tjpb.jus.br/certo/validarcertidao> e insira o código de validação: **x1cB.6uOp**. Você pode também ler o código QR apresentado no cabeçalho.



TJDFT

Poder Judiciário da União

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DISTRIBUIÇÃO (AÇÕES DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS)
1ª e 2ª Instâncias**

CERTIFICAMOS que, após consulta aos registros eletrônicos de distribuição de ações de falências e recuperações judiciais disponíveis até 02/08/2021, **NADA CONSTA** contra o nome por extenso e CPF/CNPJ de:

ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA

09.478.023/0001-80

OBSERVAÇÕES:

- a) Os dados de identificação são de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e pelo destinatário.
- b) A certidão será emitida de acordo com as informações inseridas no banco de dados. Em caso de exibição de processos com dados desatualizados, o interessado deverá requerer a atualização junto ao juízo ou órgão julgador.
- c) A certidão será negativa quando não for possível a individualização dos processos por carência de dados do Poder Judiciário. (artigo 8º, § 2º da Resolução 121/CNJ).
- d) A certidão cível contempla ações cíveis, execuções fiscais, execuções e insolvências civis, falências, recuperações judiciais, recuperações extrajudiciais, inventários, interdições, tutelas e curatelas. A certidão criminal compreende os processos criminais, os processos criminais militares e as execuções penais. Demais informações sobre o conteúdo das certidões, consultar em www.tjdft.jus.br, no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Tipos de Certidão.
- e) A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993.
- f) Medida prevista no artigo 26 do Código Penal, sentença não transitada em julgado.

A autenticidade deverá ser confirmada no site do TJDFT (www.tjdft.jus.br), no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Validar Certidão - autenticar, informando-se o número do selo digital de segurança impresso.

Emitida gratuitamente pela internet em: 02/08/2021

Selo digital de segurança: **2021.CTD.9PDB.BTI4.FS7V.T478.MBVF**

*** VÁLIDA POR 30 (TRINTA) DIAS ***



ODONTOMED COM. DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA - EPP

CNPJ: 09.478.023/0001-80 E INSC. ESTADUAL: 16.159.637-1

RUA ODON BEZERRA Nº 16, CENTRO, SOUSA - PB

FONE: (83)3522-2850 - (83)9.8650-0565

E-mail: od.ontomed@hotmail.com, vendasodontomedsousapb@gmail.com

ANEXO IV

DECLARAÇÕES

PREGÃO PRESENCIAL nº. 00032/2021

1) Item 7.5. (alínea "a").

A empresa ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA - EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 09.478.023/0001-80, sediada à RUA ODON BEZERRA, Nº 16, Centro, SOUSA - PB, declara, sob as penas da lei, que não está impedida de participar de licitações promovidas pela Prefeitura de Cajazeirinhas - Estado da Paraíba e nem foi declarada inidônea para licitar, inexistindo até a presente data fatos impeditivos para sua habilitação no processo licitatório, PREGÃO PRESENCIAL nº. 00032/2021, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

SOUSA - PB, 18 DE AGOSTO DE 2021.

André Luna de Lucena
Sócio/Administrador
RG nº 1585161 SSP/PB
CPF nº 886.043.814-49

09.478.023/0001-80
ODONTOMED Com. de Produtos
Médico Hospitalares Ltda-ME
Rua Odon Bezerra, 16 - Centro,
CEP: 58800-130, Sousa-PB.



ODONTOMED COM. DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA - EPP

CNPJ: 09.478.023/0001-80 E INSC. ESTADUAL: 16.159.637-1

RUA ODON BEZERRA Nº 16, CENTRO, SOUSA - PB

FONE: (83)3522-2850 - (83)9.8650-0565

E-mail: od.ontomed@hotmail.com, vendasodontomedsousapb@gmail.com

ANEXO IV

DECLARAÇÕES

PREGÃO PRESENCIAL nº. 00032/2021

2) Item 7.5. (alínea "b").

A empresa ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA - EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 09.478.023/0001-80, sediada à RUA ODON BEZERRA, Nº 16, Centro, SOUSA - PB, por intermédio do seu representante legal o (a) S.r. (a) André Luna de Lucena, Portador do Rg de Nº 1585161 SSP/PB e o CPF: 886.043.814-49, DECLARA, para fins do disposto inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre. *Ressalva: emprega menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz. Em qualquer trabalho. () Em caso afirmativo, assinalar a ressalva.

SOUSA - PB, 18 DE AGOSTO DE 2021.

André Luna de Lucena
Sócio/Administrador
RG nº 1585161 SSP/PB
CPF nº 886.043.814-49

09.478.023/0001-80
ODONTOMED Com. de Produtos
Médico Hospitalares Ltda-ME
Rua Odon Bezerra, 16 - Centro,
Sousa-PB.
CEP: 58800-130.



ODONTOMED COM. DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA - EPP

CNPJ: 09.478.023/0001-80 E INSC. ESTADUAL: 16.159.637-1

RUA ODON BEZERRA N° 16, CENTRO, SOUSA - PB

FONE: (83)3522-2850 - (83)9.8650-0565

E-mail: od.ontomed@hotmail.com, vendasodontomedsousaph@gmail.com

ANEXO IV

DECLARAÇÕES

PREGÃO PRESENCIAL n°. 00032/2021

3) Item 7.5. (alínea "c").

A empresa ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA - EPP, inscrita no CNPJ sob o n° 09.478.023/0001-80, sediada à RUA ODON BEZERRA, N° 16, Centro, SOUSA - PB, declara que está ciente de todas as exigências dispostas no Edital referente ao Pregão Presencial n° 032/2021. Declara, ainda, concordar e aceitar as condições previstas no referido edital.

SOUSA - PB, 18 DE AGOSTO DE 2021.

André Luna de Lucena
Sócio/Administrador
RG n° 1585161 SSP/PB
CPF n° 886.043.814-49

09.478.023/0001-80
ODONTOMED Com. de Produtos
Médico Hospitalares Ltda-ME
Rua Odon Bezerra, 16 - Centro,
CEP: 58300-130, Sousa-PB.

MUNICÍPIO DE SOUSA
SECRETARIA DE SAÚDE

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atesto para os devidos fins de direito, que a empresa ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA - ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.478.023/0001-80, com sede à RUA ODON BEZERRA Nº 16, CENTRO, SOUSA – PB, forneceu/fornece a **PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUSA – PB, com o CNPJ de nº 06.072.228/0001-73**, Rua Cel. José Gomes de Sá, 27 – Centro, Sousa – PB. CEP: 58800-050, e também através de sua Secretaria Municipal de Saúde, que entregou os produtos abaixo relacionados, com qualidade e no prazo estipulado, demonstrando capacidade técnica na execução do que foi proposto e não existe, em nossos registros ate a presente data fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade da contratada com as obrigações assumidas.

ITEM	DESCRIÇÃO
01	APARELHOS MEDICOS, EQUIPAMENTOS HOSPITALARES, MOVEIS HOSPITALARES, MATERIAIS HOSPITALARES, MATERIAIS ODONTOLOGICOS, MATERIAS DE FISIOTERAPIA E MATERIAIS LABORATORIAIS.

Sousa – PB, 19 de Fevereiro de 2018.



Amanda Oliveira da S. Marques Dantas
Secretária Municipal de Saúde
Sousa - PB

AMANDA OLIVEIRA DA SILVEIRA MARQUES DANTAS
Secretária de Saúde



JOSE NEVES MOREIRA Titular do Cartório Azevedo Bastos
 Rua José de Alencar, 100 - Centro - Sousa - PB - 58800-000
 Tel: (31) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br

Reconheço, por selo/shurca, a(s) Fim(a)s de: AMANDA OLIVEIRA DA SILVEIRA MARQUES DANTAS
 Em testada verdadeira, Sousa-PB 05/03/2018 16:10:24
 FIMACIÇÃO DE SOUSA PEDRUSA NETO - ESCRIVÃO
 (2018-002415) DCM-PP-480 FARMENHO L. DA FERRAZ
 SELLO DIGITAL: 40855343-6582

Confira a autenticidade em <http://selodigital.tjpb.jus.br>

Assinado de forma digital por ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES-09478023000180
 DN: c=BR, st=PB, l=SOUSA, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-
 DIGITAL, ou=Presencial 7072702000183, cn=ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDIC
 HOSPITALARES:09478023000180
 Dados: 2021.02.26 15:19:02 -03'00'

ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO
 HOSPITALARE:09478023000180

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.net.br/documento/28670203219151108423>

Autenticação Digital Código: 28670203219151108423-1
 Data: 02/03/2021 15:08:46
 Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Cartório Azevedo Bastos
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
 Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
 (31) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTE DE OLIVEIRA, em terça-feira, 2 de março de 2021 15:10:59 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2007. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelaionato de Notas, Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA - ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA - ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA - ME assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **02/03/2021 15:28:26 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA - ME ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

Código de Autenticação Digital: 28670203219151108423-1

Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b8138d0c3e613508050b6fec12c4322c7560b3c748a3f4f96584e385acec7d6e0727e9ec7ce6e7f1b091718e9016e930c1a99f6821980ac99136dcd2f1e9c8740



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.





ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUSA



CONTRATO PMS Nº 0389/2017

CONTRATO QUE, ENTRE SI, CELEBRAM A **PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUSA, O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E ODONTOMED COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA – ME**, PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NAS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS ABAIXO.

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUSA**, Estado da Paraíba, situada à Rua Coronel José Gomes de Sá, nº 27, Centro, Sousa – PB, inscrita no CNPJ sob o nº 08999674/0001-53, neste ato representado pelo seu Prefeito, Fábio Tyrone Braga de Oliveira, empresário, casado, residente a Rua Thomaz Pires dos Santos, nº 101, Bancários, Sousa – PB, doravante denominada **CONTRATANTE**; e o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, inscrito no CNPJ sob o nº 326.697/0001-24, neste ato representado pela Secretária Municipal de Saúde, a Sra. Amanda Pereira da Silveira Marques Dantas, enfermeira, inscrita no CPF sob o nº 054.211.254-08 e RG nº 33.189 – SSDS/PB, doravante também denominado **CONTRATANTE**; e, do outro lado a empresa **ODONTOMED COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA – ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 09.478.023/0001-80, sediada à Rua Odon Bezerra, nº 16, Centro, na cidade de Sousa – PB, neste ato representada por seu representante legal, o Sr. André Luna de Sousa, inscrito no CPF sob o nº 886.043.814-49 e RG nº 1.585.161 SSP/PB, infra-assinado, doravante denominada simplesmente **CONTRATADO**, têm entre si justo e contratado, com fulcro na Lei nº 8.666/93 atualizada e no **PREGÃO PRESENCIAL Nº 043/2017**, mediante preços e condições constantes das cláusulas seguintes e nas condições que reciprocamente outorgam e aceitam, a saber:



CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Contratação de pessoa jurídica para fornecimento parcelado de material médico-hospitalar, conforme especificações constantes no Edital e no Termo de Referência Anexo I.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO

A vigência do presente contrato será **até 31 de dezembro de 2017**, a contar da data da sua assinatura, podendo ser prorrogado nos termos da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

PARÁGRAFO 1º - O pagamento será efetuado em até trinta dias da apresentação de Fatura, devidamente atestado por servidor competente e efetuado por cheque ou transferência. O valor correspondente poderá ser depositado em Conta Corrente da **CONTRATADA**, através de Ordem Bancária ou através de pagamento em cheque na Tesouraria Geral da Prefeitura de Sousa.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA - ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA - ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA - ME assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **02/03/2021 15:31:27 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA - ME ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 28670503181135260680-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b8138d0c3e613508050b6fec172c4322c76b3aea0eba9d9e6c991d491fa95dbf4dddff764ced26677325473aa138bb11af01a99f6821980ac99136dcd2f1e9c8740



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.





ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUSA



a) O presente contrato ora firmado importa o valor global estimado de R\$ 618.994,00 (seiscentos e dezoito mil novecentos e noventa e quatro reais).

PARÁGRAFO 2º - Os preços serão irrevogáveis, salvo casos específicos e de acordo com a Lei nº 8.666/93.

PARÁGRAFO 3º - Em todos os valores de pagamentos relativos ao fornecimento de bens, serviços e contratação de obras, será creditado o produto resultante de 1,5% (um e meio por cento) ao Fundo Municipal de Apoio ao Micro e Pequenos Negócios, retido na fonte, por força da Lei nº 2.211/09, que institui o Programa "Fazer Negócio".

CLÁUSULA QUARTA – DA ORIGEM DOS RECURSOS

As despesas decorrentes da execução do contrato correrão à conta dos recursos orçamentários previstos no Orçamento de 2017:

Recursos Próprios do Município de Sousa / FUS / SUS e outros – Orçamento 2017 – Classificação funcional: 10.301.1004.2068; 10.301.1004.2095; 10.302.1004.2077; 10.301.1004.2072; – Elemento de Despesa: 3.3.90.30.01, 3.3.90.32.01.

CLÁUSULA QUINTA - DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

O objeto deste contrato deverá estar em conformidade com as especificações exigidas na primeira página deste instrumento, e a prestação dos serviços só será executada com a apresentação de requisições devidamente assinadas pelo responsável desta **PREFEITURA**.

O prazo para entrega de quaisquer dos materiais solicitados é de até 05 (cinco) dias úteis após a solicitação pelo setor competente.

CLÁUSULA SEXTA - DOS ACRÉSCIMOS E DAS SUPRESSÕES

A **CONTRATADA** fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite legal de 25% (vinte e cinco) por cento, de acordo com o que dispõe o Art. 65, Parágrafo 1º, da Lei nº 8.666/93, e suas alterações posteriores.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS PENALIDADES

Pela inexecução total ou parcial do contrato, ou atraso no cumprimento do contrato, ficam sujeitas à **CONTRATADA** as penalidades previstas no "CAPUT" dos Arts. 86 e 87 da Lei nº 8.666/93, na sua atual redação, na seguinte conformidade:



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei N° 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA - ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA - ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA - ME assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto n° 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal n° 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal n° 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **02/03/2021 15:34:53 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA - ME ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹**Código de Autenticação Digital:** 28670503181135260641-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal n° 8.935/94, Lei Federal n° 10.406/2002, Medida Provisória n° 2200/2001, Lei Federal n° 13.105/2015, Lei Estadual n° 8.721/2008, Lei Estadual n° 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b8138d0c3e613508050b6fec12c4322c7266682e0aef2cbb9cdceaa4916fcc0361b1101cd07b1305d0ae2bc4b35cb7a51a99f6821980ac99136dcd2f1e9c8740



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória N° 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA - ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA - ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA - ME assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **02/03/2021 15:35:51 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA - ME ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 28670503181135260608-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fê.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b8138d0c3e613508050b6fec12c4322c7943eda66814dcec6a9f832a54b049cd18f57fa14b0c15886b9a537a6a511a8bd1a99f6821980ac99136dcd2f1e9c8740



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.





ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUSA



- c) Responder pelos danos causados diretamente ao município, ou a terceiros, decorrente de sua culpa ou de dolo na execução do contrato;
- d) Disponibilizar os serviços em dias úteis ou alguns sábado, pontos facultativos e em horário noturno à conveniência da CONTRATANTE;
- e) A contratada será responsável por todos os ônus e obrigações concernentes à legislação trabalhista, fiscal, social e tributária, bem como pelos danos e prejuízos que, a qualquer título, causar à CONTRATANTE ou a terceiros, em decorrência da execução dos serviços contratados, respondendo por si e seus prepostos e empregados;
- f) Vencendo-se a Certidão Negativa de Débito - CND e o Certificado de Regularidade de Situação junto ao FGTS - CRS expedido pela CEF, a CONTRATADA deverá anexar à Nota Fiscal-fatura as cópias devidamente atualizadas;



Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, as suas expensas, no todo ou em parte, o objeto deste Contrato, em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução, salvo quando o defeito for, comprovadamente, provocado por uso indevido; agir, em tudo, segundo as diretrizes da CONTRATANTE; o prazo para entrega de quaisquer dos materiais solicitados é de até 05 (cinco) dias úteis após a solicitação pelo setor competente.

CONTRATANTE:

- Realizar o pagamento na forma convencionada no presente instrumento, dentro do prazo estabelecido, desde que atendidas às formalidades pactuadas;
- Proporcionar ao Contratado todos os meios necessários para o fiel cumprimento do contrato;
- Notificar ao Contratado qualquer irregularidade encontrada quanto à qualidade dos serviços, exercendo a mais ampla e completa fiscalização, o que não exime o Contratado de suas responsabilidades contratuais e legais;
- d) Acompanhar, fiscalizar, conferir e avaliar os serviços objeto deste Contrato através de servidor indicado para esse fim, notificando ao Contratado qualquer irregularidade encontrada quanto à qualidade dos serviços, exercendo a mais ampla e completa fiscalização, o que não exime o Contratado de suas responsabilidades contratuais e legais;
- e) Aplicar à CONTRATADA as penalidades regulamentares e contratuais cabíveis.

CLÁUSULA NONA - RESCISÃO CONTRATUAL

A rescisão contratual poderá ser:

- a) Determinada por ato unilateral e escrito da Administração, nos casos enumerados nos Incisos I a XII e XVII do Art. 78 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA - ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA - ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA - ME assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **02/03/2021 15:36:23 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA - ME ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 28670503181135260539-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b8138d0c3e613508050b6fec12c4322c7426584c08b4021b9bcd42f72e23b4240da8369a5175c041fa91f18e0fe67c2111a99f6821980ac99136dcd2f1e9c8740



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.





ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUSA



- b) Amigável, por acordo entre as partes, mediante autorização escrita e fundamental da autoridade competente, reduzida a termo no processo licitatório, desde que haja conveniência da Administração.
- c) A inexecução total ou parcial do contrato enseja sua rescisão pela Administração com as consequências previstas em lei.
- d) Constituem motivos para rescisão do contrato os previstos no Art. 78 da Lei nº 8.666/93.

Parágrafo 1º - Em caso de rescisão prevista nos Incisos XII e XVII do Art. 78 da Lei nº 8.666/93, sem que haja culpa da CONTRATADA, será esta ressarcida dos prejuízos regulamentares comprovados quando os houver sofrido.

Parágrafo 2º - A rescisão contratual de que trata o Inciso I do Art. 78 acarretará as consequências previstas no Art. 80, Incisos I a IV, ambos da Lei nº 8.666/93, e suas alterações posteriores.

USULA DÉCIMA - DO FORO

O foro da Comarca de Sousa, Estado da Paraíba é o competente para dirimir todas as questões oriundas deste contrato, renunciando os contraentes a qualquer outro, por mais especial e privilegiado que seja ou venha a se tornar.

Para serem assim justas e contratadas, assinam as partes o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e único efeito, na presença das testemunhas abaixo.

Sousa – PB, 03 de agosto de 2017.

Contratante:

Fábio Tyrone Braga de Oliveira
Prefeito

Contratado:

ODONTOMED COMÉRCIO DE PRODUTOS
MÉDICOS HOSPITALARES LTDA – ME
André Luna de Lucena

Amanda Oliveira da Silveira Marques Dantas
Secretária Municipal de Saúde

Testemunhas:

1 - _____
CPF nº:

2 - _____
CPF nº:

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS - OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAS
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.87062
R. Presidente João Pinheiro, 150 - Bairro São Carlos - João Pessoa/PB - CEP: 51.020-010 - Fone: (33) 3214.1414

Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V, 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.932/1964 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 28670503181135260497-4; Data: 09/03/2018 11:41:09

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ACO02318-78PU;
Valor Total do Ato: R\$ 4,23
Confira os dados do ato em: <https://seidigital.pb.jus.br>

Sol. Vitor da Mota Cavalcanti
Tribun.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA - ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA - ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA - ME assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **02/03/2021 15:36:50 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA - ME ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

1Código de Autenticação Digital: 28670503181135260497-1

2Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ nº 003/2014 e Provimento CNJ nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL


00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b8138d0c3e613508050b6fec12c4322c7fa821d49ba80fdace5281dc08cadf6591562fb01329bffc56c2fefe30959097d1a99f6821980ac99136dcd2f1e9c8740



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



RECEBEMOS DE ODONTOMED COM PRODUTOS MEDICOS HOSP. LTDA - ME OS PRODUTOS / SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADO AO LADO		NF-e Nº 00004718 SÉRIE 001
DATA DE RECEBIMENTO	EMISSÃO: 21/11/2017 - DEST. / REM.: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SOUSA - VALOR TOTAL: R\$ 15.000,00 IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE ODONTOMED COM PRODUTOS MEDICOS HOSP. LTDA - ME RUA ODON BEZERRA, 16 - CENTRO - CEP:58800-130 - SOUSA - PB TEL: (83)3522-2850	DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA Nº 00004718 FL. 1 / 2 SÉRIE 001	 CHAVE DE ACESSO 2517 1109 4780 2300 0180 5500 1000 0047 1810 0004 7183 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora
NATUREZA DE OPERAÇÃO VENDA NO ESTADO SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA	PROTÓCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 325170020505080 21/11/2017 09:38:40	
INSCRIÇÃO ESTADUAL 161596371	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB	CNPJ 09.478.023/0001-80

DESTINATÁRIO / REMETENTE NOME / RAZÃO SOCIAL FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SOUSA		CNPJ / CPF 05.626.697/0001-24	DATA DA EMISSÃO 21/11/2017
ENDEREÇO R CONEGO JOSE VIANA, 37		BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 58803-160
MUNICÍPIO SOUSA	FONE / FAX 83522-2684	UF PB	INSCRIÇÃO ESTADUAL
			DATA SAÍDA / ENTRADA 21/11/2017
			HORA DA SAÍDA


CÁLCULO DO IMPOSTO					
VALOR DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CÁLC. ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR APROX. DOS TRIBUTOS	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
7.689,35	1.384,02	0,00	0,00	1.906,07	15.000,00
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP. ACESS.	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS RAZÃO SOCIAL O MESMO		FRETE POR CONTA 1 - DEST/REM	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
ENDEREÇO		MUNICÍPIO		UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	
QUANTIDADE 3863	ESPECIE DIVERSOS	MARCA GRANEL	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO	

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS													
CODIGO DO PROD. / SERV.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESCONTO	VALOR LÍQUIDO	BASE CÁLC. ICMS	VALOR I.C.M.S.	VALOR I.P.I.	ALÍQUOTAS ICMS IPI
447	ABAIXADOR DE LINGUA PC/100	44092100	000	5102	UND	10,0000	3,1600	0,00	31,60	31,60	5,68	0,00	18,00 0,00
31	ALCOOL 70 EMB 1 LITRO	38089428	000	5102	UN	48,0000	3,6100	0,00	173,28	173,28	31,19	0,00	18,00 0,00
1354	ATADURA CREPOM 13FIOS 1,2MX10CM DZ	30089390	000	5102	UND	30,0000	3,9500	0,00	118,50	118,50	21,33	0,00	18,00 0,00
1484	ATADURA CREPOM 15 CM PACOTE	30059090	060	5403	UND	30,0000	5,1200	0,00	153,60	0,00	0,00	0,00	0,00 0,00
177	CATETER TIPO OCULOS USO ADULTO	90183928	000	5102	UND	30,0000	0,8400	0,00	25,20	25,20	5,07	0,00	18,00 0,00
191	CATETER INTRAVENOSO SOLIDOR 20G TEFLON C - LOTE: 0	90183924	060	5403	UND	300,0000	0,6800	0,00	204,00	0,00	0,00	0,00	0,00 0,00
208	COLETOR PERF. 20 LITS DESCARBOX ECOLOGIC REG. 80937	48191000	060	5403	UND	20,0000	5,2000	0,00	104,00	0,00	0,00	0,00	0,00 0,00
1184	COLETOR SPA N ESTERIL A GRANEL 50ML TRANS TP BRAN	39269040	000	5102	UN	201,0000	0,2500	0,00	50,25	50,25	9,04	0,00	18,00 0,00
000	SCALP Nº 19G COM EMBALAGEM PLASTICA MEDIX	90183928	060	5403	UND	100,0000	0,2110	0,00	21,10	0,00	0,00	0,00	0,00 0,00
1398	SCALP Nº 21G COM EMBALAGEM PLASTICA MEDIX	90183928	060	5403	UND	100,0000	0,2110	0,00	21,10	0,00	0,00	0,00	0,00 0,00
1325	SCALP SOLIDOR/PVC 23 C/50 - LOTE: BE40C01/16D01 D	90183928	060	5403	UND	2,0000	10,4900	0,00	20,98	0,00	0,00	0,00	0,00 0,00
693	ELETRODO	90181880	000	5102	UND	180,0000	0,2480	0,00	37,20	37,20	6,69	0,00	18,00 0,00
117	BOB. TERMO SELANTE PACKGC LG 200MM RL 100M.	48115128	000	5102	UND	5,0000	70,9000	0,00	354,50	354,50	63,61	0,00	18,00 0,00
475	ESCOVA CERVICAL GC-NE PCT C/100	39269040	000	5102	UND	4,0000	21,0000	0,00	84,00	84,00	15,12	0,00	18,00 0,00
648	ESFIG EM NYLON FECHO VELCRO ADULTO	90189092	060	5403	UND	5,0000	49,9000	0,00	249,50	0,00	0,00	0,00	0,00 0,00
649	ESF. INFANTIL EM NYLON VELCRO S/EST C/MAN COM SELO	90189092	060	5403	UND	3,0000	65,5000	0,00	196,50	0,00	0,00	0,00	0,00 0,00
649	FITA AUTOCLAVE 18MM X 30M	48114110	000	5102	UND	100,0000	3,9200	0,00	392,00	392,00	70,56	0,00	18,00 0,00
237	FIO NYLON MON.PRETO 3-0 C/AG.3 CTI (CX 24 ENV) SHA	30081090	000	5102	UND	5,0000	4,5600	0,00	22,80	22,80	4,10	0,00	18,00 0,00
11	FIO DE SEDA TRIANGULAR 3.0 1.7CM	30081090	000	5102	UND	3,0000	32,1800	0,00	96,48	96,48	17,38	0,00	18,00 0,00

DADOS ADICIONAIS	
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Val Aprox Tributos R\$ 1906,07 (12,71%) Fonte: IBPT NF-e gerada Pedido N° 953 Vendedor: OP CAIXA	RESERVADO AO FISCO

EM ESSÃO: 21/11/2017 - DEST./REM.: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SOUSA - VALOR TOTAL: R\$ 15.000,00

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE ODONTOMED COM PRODUTOS MEDICOS HOSP.LTDA -ME RUA ODON BEZERRA, 16 - CENTRO - CEP:58800-130 - SOUSA -PB TEL: (81)3522-2850		DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - ENTRADA 1 1 - SAÍDA N° 000004718 FL.2 /2 SÉRIE 001		 CHAVE DE ACESSO 2517 1109 4780 2300 0180 5500 1000 0047 1810 0004 7183 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora	
NATUREZA DE OPERAÇÃO VENDA NO ESTADO SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 325170020505080 21/11/2017 09:38:40			
INSCRIÇÃO ESTADUAL 161596371		INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRB.		CNPJ 09.478.023/0001-80	

CONTINUAÇÃO DOS DADOS DO PRODUTO /SERVIÇOS

CÓDIGO DO PROD./SERV.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO /SERVIÇO	NCM /SR	CST	CPDV	UND.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESCONTO	VALOR LÍQUIDO	BASE CÁLC. ICM S	VALOR ICM S	VALOR IPI	ALÍQUOTAS EM % IPI	
33	TRAS TESTE GLICOSE SANGUE FRASCO 50 UND	38220090	060	5403	UND	150,0000	27,9900	0,00	4.198,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
841	KIT H IRONBUCLEADOR ADULTO ROSCA	90192020	060	5102	UND	10,0000	4,9700	0,00	49,70	49,70	8,94	0,00	18,00	0,00
840	KIT H IRONBUCLEADOR INFANTIL C/ ROSCA	90192020	060	5102	UND	10,0000	4,9700	0,00	49,70	49,70	8,94	0,00	18,00	0,00
477	KIT PAPANICOLAU P	90189090	060	5102	UND	124,0000	1,5900	0,00	197,16	197,16	35,48	0,00	18,00	0,00
686	LAMINA BENTONILABOR 23 C/00 -LOTE: 1455 LABOR	90189020	060	5403	UND	6,0000	20,9000	0,00	125,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1141	LAMINA 26X75 FOSCA CX 50 PRECISDN	70179000	060	5403	UND	7,0000	2,7600	0,00	19,32	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1190	LOVA PROCEDM TOP QUALITY TAM M 100DN	40151900	060	5403	UND	90,0000	14,1000	0,00	1.269,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
101	SABONETE LIQUIDO 100GML	34011110	060	5102	UND	20,0000	20,5000	0,00	410,00	410,00	73,80	0,00	18,00	0,00
284	SERENGA SR 10ML LUBR SLP	90183110	060	5403	UND	500,0000	0,2000	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1059	AGULHA SR 0,7X25	90183210	060	5403	UND	500,0000	0,0800	0,00	40,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
902	SERENGA IM L NS C/AG 13X40	90183110	060	5403	UND	500,0000	0,1800	0,00	90,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1003	TUBO ENDOTRAQUEAL 8,5MM COM BALAO	90183920	060	5403	UND	10,0000	1,6900	0,00	16,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
116	BOB.TERMO SELANTE PACKGC LG 150MM RL 100M.	48115120	060	5102	UND	5,0000	49,9000	0,00	249,50	249,50	44,91	0,00	18,00	0,00
1458	TECDO GAZE QUEIDO ORTOFEN 9 FDSCH 2 TPO 91X91 - 280G	52082100	060	5102	RL	300,0000	17,0000	0,00	5.100,00	5.100,00	918,00	0,00	18,00	0,00
1690	NEBULIZADOR G-TECH MODELO NEBCOM V BRANCO	90192020	060	5102	UN	2,0000	119,0000	0,00	238,00	238,00	43,84	0,00	18,00	0,00
990	AGUA DESTILADA - 5000 ML - SANPRME	33019030	060	5403	UND	20,0000	7,9500	0,00	159,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
946	EQUPO MACRO GOTAS LIL3 -LOTE:02	90189010	060	5403	UN	355,0000	0,8500	0,00	301,75	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1467	AGULHA SR 0,8X25	90183210	060	5102	UN	108,0000	0,0600	0,00	6,48	6,48	1,16	0,00	18,00	0,00

Autorização de Funcionamento

Exercício: 2021 | Válido até: 05/05/2022

Processo nº: 2021.000261

A Agência Estadual de Vigilância Sanitária através da Diretoria Técnica de Ciência e Tecnologia Médica e Correlatos - DTCTMC concede ao estabelecimento ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA a presente Autorização de Funcionamento de acordo com as disposições da Lei nº 7069 de 12 de abril de 2002, Art. 4º, VI.

Número da Agevisa: 2021.000261

Razão Social: ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES
LTDA

Nome Fantasia: ODONTOMED

CNPJ/CPF: 09.478.023/0001-80

Município: Sousa CEP: 58800-130

Endereço: RUA ODON BEZERRA , 16

Bairro: CENTRO

Responsável(eis) Legais(eis):

886.043.814-49 - ANDRE LUNA DE LUCENA

Atividades(s) Econômicas(s) (CNAE)

4664-8/00 - Comércio atacadista de máquinas; aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças

Responsáveis(eis) Técnicos(s)

MARTA DOLOROSA FERREIRA DOS SANTOS - Conselho: SSPPB - Nº: 2404

Helena Teixeira de Lima Barbosa

Diretoria Técnica de Ciência e Tecnologia Médica e Correlatos - DTCTMC

Todas as ações realizadas acima são por meio de Autenticação Eletrônica de Usuários

Emitido em: 05/05/2021

Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Dados da Empresa Nacional

Razão Social

ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA

CNPJ

09.478.023/0001-80

Endereço Completo

RUA ODON BEZERRA, 16 - CENTRO CEP: 58.800-130 - SOUSA/PB

Telefone

(83) 3522-4581

Responsável Técnico

MARTA DOLOROSA FERREIRA DOS SANTOS

Responsável Legal

ANDRE LUNA DE LUCENA

Dados do Cadastro

Cadastro N°

8.12.395-1 (PH98136L470W)

Data do Cadastro

03/08/2015

Situação Ativa**N° do Processo**

25351.426008/2015-50

Cadastro

8 - Produtos para Saúde (Correlatos)

Atividades / Classes**Armazenar**

- Correlatos

Distribuir

- Correlatos

Expedir

- Correlatos

Certificado de Boas Práticas de Fabricação - CBPF (Vigente)

Empresa Solicitante	Linhas de Certificação Vigentes	Data de Publicação	Vencimento do Certificado
---------------------	---------------------------------	--------------------	---------------------------

Nenhum registro encontrado

Certificado de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem - CBPDA (Vigente)

02/08/2021

Consultas - Agência Nacional de Vigilância Sanitária

**Empresa
Solicitante****Linhas de Certificação
Vigentes****Data de
Publicação****Vencimento do
Certificado**

Nenhum registro encontrado

[Voltar](#)



PREFEITURA MUNICIPAL
SOUSA PARAÍBA
SECRETARIA DE SAÚDE

DECLARAÇÃO DE NÃO COMPETENCIA

Declaramos para os devidos fins de Direito que a empresa **ODONTOMED**, **COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA** de CNPJ 09.478.023/001-80, com endereço a Rua : Odon Bezerra nº 16, Centro Sousa-PB, conforme termo de pactuação não compete a Vigilância Sanitária Municipal realizar fiscalização deste estabelecimento devido a seu fim comercial

Sousa, 29 de Maio de 2018.



Edson Natanael Fernandes Duarte
EDSON NATANAEL FERNANDES DUARTE

Diretor de vigilância em Saúde- Sousa-PB

Edson Natanael F. Duarte
Diretor de Vigilância em Saúde
Mat. 0127104



JOSÉ NEVES MOREIRA Titular: Bel. Plínio Henrique Rodrigues Neves
Serviço Notarial e Registral Rua Sargento Estêvão da Cunha, 01 - Centro - Sousa-PB
CEP: 56900-000, Fone: (32) 3221-2070
Reconheço, por semelhança, a(s) Firma(s) de: EDSON NATANAEL FERNANDES DUARTE
Em test. da verdade. Sousa-PB 29/05/2018 15:09:36
FRANCISCO DE SOUSA PEDROSA NETO - ESCRIVENTE
E2018-0653021END: 81 39 48 FAX: 08 00 22 / CEP: 56911-100, SOUSA - PB, 28/05/2018 16:28
SELO DIGITAL: AG211913-DEF3
Confira a autenticidade em <https://selodigital.tpb.jus.br>

Francisco de S. Pedrosa Neto
Escrivente Autorizado
3º Ofício Sousa-PB.

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 08.970-0
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º Inc. Vº, 41 e 52 da Lei Federal 8.532/1994 e Art. 5º Inc. XII da Lei Estadual 8.717/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.
Cód. Autenticação: 28672905181610270712-1; Data: 29/05/2018 16:14:21
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AGY52976-GMND
Valor Total do Ato: R\$ 4,23
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tpb.jus.br>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA - ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA - ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA - ME assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **09/06/2021 11:23:49 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA - ME ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹**Código de Autenticação Digital:** 28672905181610270712-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ nº 003/2014 e Provimento CNJ nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b71731f8198de35ea98f445b1f781f1239455228adef59b3f1eb68538d51639ed841aee5f9dd5631666daaa00a2a1c8c1a99f6821980ac99136dcd2f1e9c8740



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2
de 24 de agosto de 2001.



DETALHES DA AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO Nº 8.12.395-1 (PH98... Página 1 de 1

Ministério da Saúde

Agência Nacional de Vigilância Sanitária
www.anvisa.gov.br

DATAVISA
Autorizações e Cadastro

Institucional Anvisa Divulga Serviços Áreas de Atuação Legislação Espaço Cidadão Profissional de Saúde Setor Regulado

DADOS DA EMPRESA		
Razão Social ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA	CNPJ 09.478.023/0001-80	
Endereço Completo RUA ODON BEZERRA, 16 - CENTRO CEP: 58800130 - SOUSA/PB	Telefone 83 35224581	
Responsável Técnico MARTA DOLOROSA FERREIRA DOS SANTOS	Responsável Legal ANDRE LUNA DE LUCENA	
DADOS DO CADASTRO		
Cadastro Nº 8.12.395-1 (PH98136L470W)	Data do Cadastro 03/08/2015	Situação ATIVA
Nº do Processo 25351.426008/2015-50	Cadastro 8-Produtos para Saúde (Correlatos)	
Atividades / Classes		
ARMAZENAR		
- Correlatos		
DISTRIBUIR		
- Correlatos		
EXPEDIR		
- Correlatos		
		[Voltar] [Nova Consulta]

SIA, Trecho 5, Área Especial 57, Bloco B, Térreo Brasília -DF - CEP: 71205-050 - Central de Atendimento Anvisa - 0800 642 9782

Copyright © ANVISA. Todos os direitos reservados.





ENDEREÇO: AVENIDA ARUANÃ Nº 280/352, GALPÃO 7 E 8
 BAIRRO: TAMBORÉ CEP: 06460010 - BARUERI/SP
 CNPJ: 61.540.259/0053-01
 PROCESSO: 25351.400282/2015-75 AUTORIZ/MO:
 1.14280,9
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: WAJR TRANSPORTES E COMERCIO LTDA
 ENDEEÇO: Rua Silvio Rizzardo nº 157, Sala 04
 BAIRRO: Jardim Anchieta CEP: 13060871 - CAMPINAS/SP
 CNPJ: 15.521.851/0001-57
 PROCESSO: 25351.423894/2015-84 AUTORIZ/MO:
 1.14274,9
 ATIVIDADE/CLASSE
 TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO
 EMPRESA: HR3 DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÉUTICOS LTDA
 ENDEEÇO: AV. PRESIDENTE CASTELO BRANCO Nº 6993, SALA 02
 BAIRRO: CANDEIAS CEP: 54440050 - JABOATÃO DOS GUARARAPES/PE
 CNPJ: 13.131.772/0001-04
 PROCESSO: 25351.422200/2015-91 AUTORIZ/MO:
 1.14302,5
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO

RESOLUÇÃO - RE Nº 2.156, DE 31 DE JULHO DE 2015

O Diretor da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto de nomeação de 9 de maio de 2014, da Presidência da República, publicado no DOU de 12 de maio de 2014, e a Resolução da Diretoria Colegiada - RDC Nº 31, de 24 de julho de 2015, tendo em vista o disposto no inciso III do art. 52 e no inciso I, § 1º do art. 59 do Regimento Interno da ANVISA, aprovado nos termos da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC Nº 29 de 21 de julho de 2015, publicada no DOU de 23 de julho de 2015, resolve:

Art. 1º. Alterar Autorização Especial para Empresas de Medicamentos e de Insumos Farmacêuticos, constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ CARLOS MAGALHÃES DA SILVA MOUTINHO

ANEXO

EMPRESA: TRUST - IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA
 ENDEEÇO: BR 101 Km 113, nº 1825, Amazônia B
 BAIRRO: Saleiros CEP: 88311600 - ITAJAÍ/SC
 CNPJ: 07.426.508/0001-00
 PROCESSO: 25351.347623/2015-16 AUTORIZ/MO:
 1.14147,1
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS
 DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÉUTICOS
 EXPEDIR: INSUMOS FARMACÉUTICOS
 IMPORTAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS
 EMPRESA: SELLENE COMERCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA
 ENDEEÇO: RUA JOAO CARVALHO, 205
 BAIRRO: ALDEOTA CEP: 60140140 - FORTALEZA/CE
 CNPJ: 05.329.222/0001-76
 PROCESSO: 25351.637993/2014-56 AUTORIZ/MO:
 1.12416,7
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: KPMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA ME
 ENDEEÇO: RUA MARICHAL CASTELO BRANCO Nº 287 A
 BAIRRO: CENTRO CEP: 99940000 - IBICÁRS
 CNPJ: 15.068.089/0001-03
 PROCESSO: 25351.009076/2013-99 AUTORIZ/MO:
 1.23302,6
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS SANTA CRUZ LTDA
 ENDEEÇO: AV. DOUTOR ÁLVARO CAMARGOS Nº 604 - São João Batista

BAIRRO: VENDA NOVA CEP: 31515200 - BELO HORIZONTE/MG
 CNPJ: 61.940.292/0012-90
 PROCESSO: 25000.026634/98 AUTORIZ/MO: 1.20475,5
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO

RESOLUÇÃO - RE Nº 2.157, DE 31 DE JULHO DE 2015

O Diretor da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto de nomeação de 9 de maio de 2014, da Presidência da República, publicado no DOU de 12 de maio de 2014, e a Resolução da Diretoria Colegiada - RDC Nº 31, de 24 de julho de 2015, tendo em vista o disposto no inciso III do art. 52 e no inciso I, § 1º do art. 59 do Regimento Interno da ANVISA, aprovado nos termos da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC Nº 29 de 21 de julho de 2015, publicada no DOU de 23 de julho de 2015, resolve:

Art. 1º. Conceder Renovação de Autorização Especial para Empresas de Medicamentos e de Insumos Farmacêuticos, constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ CARLOS MAGALHÃES DA SILVA MOUTINHO

ANEXO

EMPRESA: CIRÚRGICA CONFIANÇA LTDA
 ENDEEÇO: AV. FERNANDO FERRARI, Nº 1631
 BAIRRO: GOIABEIRAS CEP: 29075063 - VITÓRIA/ES
 CNPJ: 31.732.431/0001-76
 PROCESSO: 25351.443736/2006-13 AUTORIZ/MO:
 1.22028,4
 PERÍODO: 10/03/2012 A 10/03/2013
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: ATIVALOG LOGÍSTICA ARMAZENAGEM E DISTRIBUIÇÃO LTDA
 ENDEEÇO: rua marialva,441 - barracão c
 BAIRRO: vl emiliano permeta CEP: 83324180 - PINHAIS/PR
 CNPJ: 82.467.531/0001-53
 PROCESSO: 25023.028206/2010-67 AUTORIZ/MO:
 1.22616,5
 PERÍODO: 02/08/2013 A 02/08/2013
 ATIVIDADE/CLASSE
 TRANSPORTAR: MEDICAMENTO

RESOLUÇÃO - RE Nº 2.158, DE 31 DE JULHO DE 2015

O Diretor da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto de nomeação de 9 de maio de 2014, da Presidência da República, publicado no DOU de 12 de maio de 2014, e a Resolução da Diretoria Colegiada - RDC Nº 31, de 24 de julho de 2015, tendo em vista o disposto no inciso III do art. 52 e no inciso I, § 1º do art. 59 do Regimento Interno da ANVISA, aprovado nos termos da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC Nº 29 de 21 de julho de 2015, publicada no DOU de 23 de julho de 2015, resolve:

Art. 1º. Indeferir o Pedido de Autorização Especial para Empresas de Medicamentos e Insumos Farmacêuticos, constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ CARLOS MAGALHÃES DA SILVA MOUTINHO

ANEXO

EMPRESA: Goyazlog transportes e logística ltda
 ENDEEÇO: rua jao, 205, QUADRA 171/172, LOTE 1/12, SALA 03
 BAIRRO: setor santa genevieve CEP: 74670460 - GOIÂNIA/GO
 CNPJ: 04.106.331/0001-61
 PROCESSO: 25351.429214/2015-86
 MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
 Não apresentação de relatório de inspeção ou documento equivalente descrevendo a capacidade da empresa para executar a atividade relacionada a substâncias sujeitas ao controle especial, emitidos pela autoridade sanitária local competente, conforme disposto no artigo 15º, § 4º e artigo 18º da RDC nº 16/2014.
 EMPRESA: RODOBORGES EXPRESS E LOGÍSTICA INTEGRADA LTDA
 ENDEEÇO: RUA EDELZITA BORGES BATISTA, Nº 55
 BAIRRO: VILA QUITAUNA CEP: 06160002 - OSASCO/SP
 CNPJ: 01.375.753/0001-44
 PROCESSO: 25351.434981/2015-87
 MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
 Não apresentação de relatório de inspeção ou documento equivalente que ateste o cumprimento dos requisitos técnicos para as atividades e classes pleiteadas, emitidos pela autoridade sanitária local competente, conforme disposto no artigo 15º, § 4º e artigo 18º da RDC nº 16/2014.

RESOLUÇÃO - RE Nº 2.159, DE 31 DE JULHO DE 2015

O Diretor da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto de nomeação de 9 de maio de 2014, da Presidência da República, publicado no DOU de 12 de maio de 2014, e a Resolução da Diretoria Colegiada - RDC Nº 31, de 24 de julho de 2015, tendo em vista o disposto no inciso III do art. 52 e no inciso I, § 1º do art. 59 do Regimento Interno da ANVISA, aprovado nos termos da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC Nº 29 de 21 de julho de 2015, publicada no DOU de 23 de julho de 2015, resolve:

Art. 1º. Conceder Autorização de Funcionamento para Empresas constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ CARLOS MAGALHÃES DA SILVA MOUTINHO

ANEXO

EMPRESA: AXIS IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA
 ENDEEÇO: AVENIDA AMÉRICO BUAIZ, 501 - TORRE LESTE - SALA 204
 BAIRRO: ENSEADA DO SUA CEP: 29050911 - VITÓRIA/ES
 CNPJ: 09.632.372/0001-05
 PROCESSO: 25351.420211/2015-00 AUTORIZ/MO:
 2.08173,6
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PROD. DE HIGIENE
 EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PROD. DE HIGIENE
 IMPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PROD. DE HIGIENE
 EMPRESA: TRANSPORTES D' MISCOLI EIRELI ME
 ENDEEÇO: Alameda Bom Pastor, 3 586, Barracão 03, Módulo 05 e 06,
 BAIRRO: Ouro Fino CEP: 83015140 - SÃO JOSÉ DOS PINHAIS/PR
 CNPJ: 05.205.807/0001-84
 PROCESSO: 25351.434692/2015-01 AUTORIZ/MO:
 2.08179,8
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 EMPRESA: CSB DROGARIAS S/A
 ENDEEÇO: RODOVIA PRESIDENTE DUTRA, Nº 2550, BLOCO 1 ARMAZEM 4
 BAIRRO: PAVUNA CEP: 21535502 - RIO DE JANEIRO/RJ
 CNPJ: 42.225.938/0001-50
 PROCESSO: 25351.399898/2015-41 AUTORIZ/MO:
 2.08171,9
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 EMPRESA: TRANSPORTADORA DALASTRA LTDA
 ENDEEÇO: RUA OLÍVIA DE JESUS PERALTA Nº 500
 BAIRRO: PARQUE SÃO LUIS CEP: 11533330 - CUBATÃO/SP
 CNPJ: 75.303.222/0001-82
 PROCESSO: 25351.368531/2015-46 AUTORIZ/MO:
 2.08170,5
 ATIVIDADE/CLASSE
 TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 EMPRESA: TAVARES PHARMA DISTRIBUIDORA LTDA - EPP
 ENDEEÇO: RUA PARACATU, 1415
 BAIRRO: BANDEIRANTES CEP: 36047040 - JUIZ DE FORA/MG
 CNPJ: 21.409.797/0001-55
 PROCESSO: 25351.434747/2015-55 AUTORIZ/MO:
 2.08180,0
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 EMPRESA: CLARUS TECHNOLOGY DO BRASIL LTDA
 ENDEEÇO: Rodovia Anhanguera S/N Km 123 2º Andar
 BAIRRO: Praia dos namorados CEP: 13475000 - AMERICANA/SP
 CNPJ: 03.093.486/0001-48
 PROCESSO: 25351.423348/2015-59 AUTORIZ/MO:
 2.08169,3
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE



<p>EMPRESA: total care saúde em casa lida-ep ENDERECO: av carlos moreira lima 222 BAIRRO: Icoatiuba CEP: 29050632 - VITÓRIA/PS CNPJ: 09.168.589/0001-06 PROCESSO: 25351.427807/2015-01 AUTORIZAÇÃO: 6658Y7VXXYY8 (8.12393.4)</p>	<p>RELI ENDERECO: RUA MARTIM AFONSO, 101 BAIRRO: CENTRO CEP: 11910061 - SANTOS/SP CNPJ: 05.056.345/0001-80 PROCESSO: 25351.421022/2015-22 AUTORIZAÇÃO: K9945XS4M8L (8.12405.6)</p>	<p>ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR: CORRELATOS DISTRIBUIR: CORRELATOS EXPEDIR: CORRELATOS EMPRESA: Technology Transportes LTDA ENDERECO: RUA NOVA SAO PAULO 318 AREA II BAIRRO: ITAQUI CEP: 06696100 - ITAPEVIL/SP CNPJ: 13.716.161/0001-28 PROCESSO: 25351.424416/2015-57 AUTORIZAÇÃO: U97L7HX00127 (8.12410.2)</p>
<p>ZÉNS GERALS LTDA ENDERECO: Rodovia Antônio Heil, km1, 1001, sl 203 BAIRRO: Itaipava CEP: 88316001 - ITAJAÍ/SC CNPJ: 21.372.384/0001-43 PROCESSO: 25351.418477/2015-02 AUTORIZAÇÃO: 0731W552M883 (8.12390.3)</p>	<p>LA 02 BAIRRO: ADRIANÓPOLIS CEP: 69657495 - MANAUS/AM CNPJ: 12.096.451/0001-53 PROCESSO: 25351.422347/2015-22 AUTORIZAÇÃO: P09WXXL69573 (8.12391.7)</p>	<p>ATIVIDADE/CLASSE TRANSPORTAR: CORRELATOS EMPRESA: HELIO MENDES BARBOSA - ME ENDERECO: RUA PARANAPIUA, QUADRA 18, LOTE 1-A, SALA 01 BAIRRO: PARQUE IRACEMA CEP: 75063133 - ANÁPOLIS/GO CNPJ: 21.012.064/0001-82 PROCESSO: 25351.426023/2015-58 AUTORIZAÇÃO: L131L9046W85 (8.12394.8)</p>
<p>MARINGÁ/PR CNPJ: 16.728.640/0001-52 PROCESSO: 25351.434991/2015-05 AUTORIZAÇÃO: P63MSXDM8901 (8.12415.1)</p>	<p>CIANO/MG CNPJ: 13.018.782/0001-38 PROCESSO: 25351.422306/2015-26 AUTORIZAÇÃO: G7YV0H2X046 (8.12411.6)</p>	<p>BLOCO 1 ARMAZEM 4 BAIRRO: PAVUNA CEP: 21535502 - RIO DE JANEIRO/RJ CNPJ: 42.225.938/0001-50 PROCESSO: 25351.399907/2015-61 AUTORIZAÇÃO: 766280H7519H (8.12355.7)</p>
<p>13 BAIRRO: Seminário CEP: 80440000 - CURITIBA/PR CNPJ: 21.537.809/0001-27 PROCESSO: 25351.423359/2015-06 AUTORIZAÇÃO: 6031479XMW66 (8.12399.6)</p>	<p>PRUDENTE/SP CNPJ: 10.790.876/0002-13 PROCESSO: 25351.375719/2015-32 AUTORIZAÇÃO: U0Y945275YMX (8.12408.7)</p>	<p>ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR: CORRELATOS DISTRIBUIR: CORRELATOS EXPEDIR: CORRELATOS EMPRESA: RODAM - SOLUÇÕES DE MÓVEIS HOSPITALARES EIRELI - ME ENDERECO: AV. DO TRABALHADOR, 2.241 BAIRRO: CENTRO EMP. CASTELO BRANCO CEP: 18550000 - BOITUVA/SP CNPJ: 12.325.038/0001-15 PROCESSO: 25351.424916/2015-06 AUTORIZAÇÃO: P53W385XIM470 (8.12398.2)</p>
<p>P53W385XIM470 (8.12398.2) ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR: CORRELATOS DISTRIBUIR: CORRELATOS EXPEDIR: CORRELATOS EMPRESA: RODAM - SOLUÇÕES DE MÓVEIS HOSPITALARES EIRELI - ME ENDERECO: AV. DO TRABALHADOR, 2.241 BAIRRO: CENTRO EMP. CASTELO BRANCO CEP: 18550000 - BOITUVA/SP CNPJ: 12.325.038/0001-15 PROCESSO: 25351.424916/2015-06 AUTORIZAÇÃO: P53W385XIM470 (8.12398.2)</p>	<p>FORA/MG CNPJ: 21.409.797/0001-55 PROCESSO: 25351.434724/2015-34 AUTORIZAÇÃO: 873185WYWYW4 (8.12414.7)</p>	<p>MA/SP CNPJ: 21.949.617/0001-28 PROCESSO: 25351.422694/2015-68 AUTORIZAÇÃO: 6M31M1W8LHL (8.12403.9)</p>
<p>me ENDERECO: rua marioneta moraes cavalcante, 42 BAIRRO: poço CEP: 57025455 - MACEIÓ/AL CNPJ: 03.618.597/0001-92 PROCESSO: 25351.435029/2015-11 AUTORIZAÇÃO: PM4384Y206L1 (8.12417.8)</p>	<p>S.A. ENDERECO: AVENIDA GOVERNADOR AGAMENON MAGALHÃES, Nº 2936 - SL: 107 / 108 BAIRRO: ESPINHEIRO CEP: 52020000 - RECIFE/PE CNPJ: 04.298.106/0002-07 PROCESSO: 25351.435376/2015-41 AUTORIZAÇÃO: P81341WWM1WY (8.12413.3)</p>	<p>TO/SP CNPJ: 18.872.656/0001-60 PROCESSO: 25351.427721/2015-69 AUTORIZAÇÃO: X2114M120X4M (8.12396.5)</p>
<p>PM4384Y206L1 (8.12417.8) ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR: CORRELATOS DISTRIBUIR: CORRELATOS EXPEDIR: CORRELATOS EMPRESA: WAJR TRANSPORTES E COMERCIO LTDA ENDERECO: Rua Silvio Rizzardo nº 157, Sala 04 BAIRRO: Jardim Anchieta CEP: 13060871 - CAMPINAS/SP CNPJ: 15.521.851/0001-57 PROCESSO: 25351.423882/2015-11 AUTORIZAÇÃO: PY1HX66MY544 (8.12378.3)</p>	<p>TÃO/SP CNPJ: 75.303.222/0001-52 PROCESSO: 25351.369762/2015-47 AUTORIZAÇÃO: L744LLSH63X3 (8.12381.2)</p>	<p>K50L404L3848 (8.12416.4) ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR: CORRELATOS DISTRIBUIR: CORRELATOS EXPEDIR: CORRELATOS EMPRESA: OP QUIRINO DISTRIBUIDORA EIRELI-ME ENDERECO: AV MANGUEIRAS S/N QD 51 LOTE 16 BAIRRO: VILA ALZIRA CEP: 74913360 - APARECIDA DE GOIÂNIA/GO CNPJ: 22.228.679/0001-03 PROCESSO: 25351.424386/2015-75 AUTORIZAÇÃO: 734148487200 (8.12377.0)</p>
<p>RYZONTE/RG CNPJ: 50.248.780/0009-19 PROCESSO: 25351.375632/2014-16 AUTORIZAÇÃO: 3WY2HX4779DX (8.12392.1)</p>	<p>1.486 BAIRRO: CENTRO CEP: 29100020 - VILA VELHA/ES CNPJ: 10.323.886/0003-20 PROCESSO: 25351.423398/2015-48 AUTORIZAÇÃO: U369187W0L8L (8.12402.5)</p>	<p>SALA 1 BAIRRO: VILA ALZIRA CEP: 74913360 - APARECIDA DE GOIÂNIA/GO CNPJ: 22.228.679/0001-03 PROCESSO: 25351.424386/2015-75 AUTORIZAÇÃO: 734148487200 (8.12377.0)</p>
<p>DE PRODUTOS FARMACÉUTICO LTDA - EPP ENDERECO: Rua marçal deodoro da fonseca, 67 BAIRRO: centro CEP: 11140000 - CRAVINHOS/SP CNPJ: 10.785.694/0001-73 PROCESSO: 25351.427736/2015-16 AUTORIZAÇÃO: UML1957Y3Y24X (8.12400.8)</p>	<p>MEDICOS HOSPITALARES LTDA ENDERECO: RUA ODMON BEZERRA, 16 BAIRRO: CENTRO CEP: 58800130 - SOUSA/PB CNPJ: 09.478.023/0001-40 PROCESSO: 25351.426008/2015-50 AUTORIZAÇÃO: PH98136L470W (8.12395.1)</p>	<p>ME ENDERECO: RUA SANTA LUZIA nº50 BAIRRO: CENTRO CEP: 49010310 - ARAÇAJU/SE CNPJ: 13.218.903/0001-95 PROCESSO: 25351.427721/2015-69 AUTORIZAÇÃO: X2114M120X4M (8.12396.5)</p>
<p>UML1957Y3Y24X (8.12400.8) ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR: CORRELATOS DISTRIBUIR: CORRELATOS EMPRESA: PDI PHARMA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÉUTICO LTDA - EPP ENDERECO: Rua marçal deodoro da fonseca, 67 BAIRRO: centro CEP: 11140000 - CRAVINHOS/SP CNPJ: 10.785.694/0001-73 PROCESSO: 25351.427736/2015-16 AUTORIZAÇÃO: UML1957Y3Y24X (8.12400.8)</p>	<p>500 BAIRRO: PARQUE SÃO LUIS CEP: 11533330 - CUBATÃO/SP CNPJ: 75.303.222/0001-52 PROCESSO: 25351.369762/2015-47 AUTORIZAÇÃO: L744LLSH63X3 (8.12381.2)</p>	<p>ME ENDERECO: RUA SANTA LUZIA nº50 BAIRRO: CENTRO CEP: 49010310 - ARAÇAJU/SE CNPJ: 13.218.903/0001-95 PROCESSO: 25351.427721/2015-69 AUTORIZAÇÃO: X2114M120X4M (8.12396.5)</p>

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO

Entidade **ODONTOMED-COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA**
 Período da Escrituração **01/01/2020 a 31/12/2020** **09.478.023/0001-80**
 Número de Ordem do Livro **12**
 Período Selecionado **01 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020**

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial **ODONTOMED-COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA**
 CUCR **25200475895**
 CNPJ **09.478.023/0001-80**
 Número da Ordem **12**
 Natureza do Livro **LIVRO DIARIO**
 M. Cópia **SOUSA**
 Data do arquivamento dos atos constitutivos **31/03/2008**
 Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária
 Data de encerramento do exercício social **31/12/2020**
 Quantidade total de linhas do arquivo digital **53469**

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial **ODONTOMED-COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA**
 Natureza do Livro **LIVRO DIARIO**
 Número de ordem **12**
 Quantidade total de linhas do arquivo digital **53469**
 Data de início **01/01/2020**
 Data de término **31/12/2020**

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 3A.8B.AC.05.54.93.D1.85.A2.F8.64.09.57.FF.A9.F4.2C.14.C9.EE-4, nos termos do Decreto nº 8.683/2016

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.3 do Visualizador

Página 1 de 1

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE 25200475895 CNPJ 09 478 023/0001-80

NOME EMPRESARIAL
ODONTOMED-COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL

Livro Diário

NATUREZA DO LIVRO

LIVRO DIARIO

IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)

3A.8B.AC.05.54.93.D1.85.A2.F8.64.09.57.FF.A9.F4.2C.14.C9.EE

PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO

01/01/2020 a 31/12/2020

N.º DE FOLHAS 12

12

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATÁRIO	CPF/CNPJ	NOME	N.º SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADEZ	RESPONSABILIDADE LEGAL
Contador	05838100478	JOSE ALVES FACUNDO 05838100478	678075865041091753 1	12/11/2018 a 12/11/2021	Não
Administrador	88604381449	ANDRE LUNA DE LUCENA:88604381449	678076739056792822 6	03/04/2020 a 03/04/2021	Sim

NÚMERO DO RECIBO:

3A.8B.AC.05.54.93.D1.85.A2.F8.
64.09.57.FF.A9.F4.2C.14.C9.EE-4

Esse recibo recebido via Internet
em 30/03/2021 às 08:49:43

em 30/03/2021 às 08:49:43

58.4A.4D.72.7D.40.EC.0A
6A.84.53.D8.0A.73.DF.7A

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994, desde que este recibo comprove a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996 com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

SITUAÇÃO DO ARQUIVO DA ESCRITURAÇÃO

Nome Empresarial: ODONTOMED-COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 05.478.023/0001-80 NRE: 25200475895
Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020
Forma de Escrituração Contabil: Livro Diário
Número do Livro: LIVRO DIARIO
Identificação do arquivo(hash): 3A 8B AC 05 54 93 D1 85 A2 F8 64 09 57 FF A9 F4 2C 14 C9 EE-

Consulta Realizada em: 30/03/2021 12:36:25

Resultado da Verificação

A escrituração visualizada é a mesma que se encontra na base de dados do SPED.

Situação Atual

Escrituração com NIRE AUTENTICADA

A escrituração encontra-se na base de dados do Sped e considera-se autenticada nos termos do Decreto nº 1.800/1996 com a alteração dada pelo Decreto nº 8.683/2016. O recibo de entrega constitui a comprovação da autenticação nos termos do art. 39-B da Lei nº 8.934/1994 sendo dispensada qualquer outra autenticação (art 39-A da Lei nº 8.934/1994)

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

8.0.3

Página 1 de 1

BALANÇO PATRIMONIAL

Razão Social: **ODONTOMED-COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA**
 Período da Escrituração: **01/01/2020 a 31/12/2020** Nº: **09 478 023/0001-80**
 Número de Ordem do Livro: **12**
 Período Selecionado: **01 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020**

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		RS 3 009 947,56	RS 3 287 818,76
CIRCULANTE		RS 2 770 407,59	RS 3 044 829,81
DISPONIVEL		RS 1 916 924,12	RS 2 155 654,30
CAIXA		RS 1 124 223,49	RS 1 297 483,75
CAIXA MATRIZ		RS 1 124 223,49	RS 1 297 483,75
BANCOS CONTA MOVIMENTO		RS 27 886,87	RS 30 727,87
BANCO BRADESCO		RS 1,00	RS 1,00
BANCO DO NORDESTE DO BRASIL		RS 9 233,23	RS 15,63
(-) CAIXA ECONÔMICA FEDERAL		RS (0,00)	RS 1 007,12
SICREDI		RS 18 652,64	RS 29 704,14
APLICAÇÕES FINANCEIRAS		RS 760 349,20	RS 823 881,91
APLICACAO SICREDI		RS 15 426,50	RS 10 960,95
FUNDOS DE INVESTIMENTOS - CEF		RS 205 162,28	RS 348 981,49
RDC MASTER SICREDI 1		RS 85 926,09	RS 132 030,50
APLICAÇÃO INVEST FACIL BRADESCO		RS 129 882,28	RS 163 940,28
POPANÇA CORRENTE BNB		RS 2 319,61	RS 2 319,61
FUNDO DE INVESTIMENTO BNB		RS 7 139,44	RS (0,00)
BB RENDA FIXA		RS 273 138,67	RS 165 643,02
RDC MASTER SICREDI 2		RS 41 354,33	RS (0,00)
FUNDOS A CURTO PRAZO		RS 4 464,56	RS 3 560,77
CARTOES DE CREDITO		RS 4 464,56	RS 3 560,77
CREDITOS		RS 5 013,22	RS 5 013,22
TRIBUTOS A RECUPERAR		RS 5 013,22	RS 5 013,22
IMPOSTO DE RENDA NA FONTE		RS 5 013,22	RS 5 013,22
ESTOQUES		RS 848 470,25	RS 884 162,29
ESTOQUES DE MERCADORIAS		RS 848 470,25	RS 884 162,29
ESTOQUE DE MERCADORIAS		RS 848 470,25	RS 884 162,29
ATIVO NAO CIRCULANTE		RS 239 539,97	RS 242 988,95
IMOBILIZADO		RS 239 480,07	RS 242 929,07
IMOBILIZADO EM USO		RS 239 480,07	RS 242 929,07
VEICULOS		RS 124 940,63	RS 124 940,63
MAQUINAS E EQUIPAMENTOS		RS 55 395,21	RS 56 894,21

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 3A.8B.AC.05.54.93.D1.85.A2.F8.64.09.57.FF.A9.F4.2C.14.C9.EE-4, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.3 do Visualizador

Página 1 de 3

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade ODONTOMED-COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020 CNPJ 09.478.023/0001-80

Número de Ordem do Livro: 12

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
MOVEIS E UTENSILIOS		RS 9.144,23	RS 11.094,23
TERRENOS		RS 50.000,00	RS 50.000,00
INTANGIVEL		RS 59,90	RS 59,90
DESPESAS E CUSTOS DIFERIDOS		RS 59,90	RS 59,90
LICENCIAMENTO DE USO SOFTWARE		RS 59,90	RS 59,90
PASSIVO		RS 3.009.947,56	RS 3.287.818,78
CIRCULANTE		RS 279.771,19	RS 218.841,42
FORNECEDORES GERAIS		RS 215.485,96	RS 159.881,22
FORNECEDORES		RS 215.485,96	RS 159.881,22
FORNECEDORES GERAIS		RS 215.485,96	RS 159.881,22
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS		RS 5.419,48	RS 5.561,72
ENCARGOS SOCIAIS A RECOLHER		RS 5.419,48	RS 5.561,72
INSS A RECOLHER		RS 4.744,80	RS 4.641,73
FGTS A RECOLHER		RS 674,68	RS 919,99
OBRIGAÇÕES TRIBUTARIAS		RS 58.865,75	RS 53.398,48
IMPOSTOS A RECOLHER		RS 58.865,75	RS 53.398,48
PIS A RECOLHER		RS 2.263,38	RS 1.066,30
COFINS A RECOLHER		RS 10.446,35	RS 4.921,40
ICMS A RECOLHER		RS 13.672,63	RS 16.420,65
IRRF - IMP. RENDA NA FONTE A RECOLHER		RS 363,12	RS 410,18
IRPJ - IMP. RENDA P. JURIDICA A RECOLHER		RS 19.180,51	RS 17.555,83
CSSL - CONTRIBUIÇÃO SOCIAL A RECOLHER		RS 12.939,76	RS 13.024,12
PASSIVO NAO CIRCULANTE		RS 145.836,53	RS 103.140,61
EXIGIVEL A LONGO PRAZO		RS 109.137,30	RS 61.464,89
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS		RS 109.137,30	RS 61.464,89
FINANCIAMENTOS - BNB		RS 32.137,30	RS 2.098,20
EMPRESTIMO - BNB		RS 77.000,00	RS 59.366,69
RESULTADOS DO EXERCICIO FUTUROS		RS 36.699,23	RS 41.675,72
RECEITAS E DESPESAS FUTURAS		RS 36.699,23	RS 41.675,72
RECEITAS A REALIZAR		RS 36.699,23	RS 41.675,72
PATRIMONIO LIQUIDO		RS 2.584.339,84	RS 2.965.836,75

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 3A.8B.AC.05.54.93.D1.85.A2.F8.64.09.57.FF.A9.F4.2C.14.C9.EE-4, nos termos do Decreto nº 8.683/2016

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.3 do Visualizador

Página 2 de 3

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade **ODONTOMED-COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA**
 Período da Escrituração **01/01/2020 a 31/12/2020** Nº **09 478 023/0001-80**
 Número de Ordem do Livro **12**
 *Período Selecionado **01 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020**

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
CAPITAL SOCIAL		RS 100 000 00	RS 100 000 00
CAPITAL SOCIAL SUBSCRITO		RS 100 000 00	RS 100 000 00
CAPITAL INTEGRALIZADO		RS 100 000 00	RS 100 000 00
LUCRO OU PREJUÍZO NO EXERCÍCIO		RS 229 079 53	RS 373 999 38
LUCRO NO EXERCÍCIO		RS 229 079 53	RS 373 999 38
LUCRO NO PERÍODO		RS 229 079 53	RS 373 999 38
RESERVAS DE LUCROS		RS 2 255 260 31	RS 2 491 837 37
RESERVAS DE LUCROS		RS 2 255 260 31	RS 2 491 837 37
RESERVA DE LUCROS A REALIZAR		RS 2 255 260 31	RS 2 491 837 37

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 3A.8B.AC.05.54.93.D1.85.A2.F8.64.09.57.FF.A9.F4.2C.14.C9.EE-4, nos termos do Decreto nº 8 683/2016

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.3 do Visualizador

Página 3 de 3

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: ODONTOMED-COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020 09 478.023/0001-80
 Número de Ordem do Livro: 12
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(=) RECEITA BRUTA		RS 3.546.532,37	RS 3.568.248,70
VENDAS DE MERCADORIAS		RS 3.546.532,37	RS 3.568.248,70
(-) (=) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA		RS (520.242,98)	RS (451.172,06)
(-) ICMS S/ FATURAMENTO		RS (419.947,18)	RS (381.541,03)
(-) ICMS S/ REMESSA A VENDA		RS 0,00	RS (16.944,16)
(-) PIS S/ FATURAMENTO		RS (17.858,08)	RS (9.382,22)
(-) COFINS S/ FATURAMENTO		RS (82.437,72)	RS (43.304,65)
(-) (=) CUSTOS		RS (2.178.239,33)	RS (2.103.015,92)
(-) CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS (CMV)		RS (2.178.239,33)	RS (2.103.015,92)
(=) RECEITAS OPERACIONAIS		RS 21.800,51	RS 5.764,20
DESCONTOS OBTIDOS		RS 0,00	RS 33,00
RENDIMENTOS DE APLICAÇÕES FINANCEIRAS		RS 21.800,51	RS 5.731,20
(-) (=) DESPESAS OPERACIONAIS		RS (645.205,62)	RS (646.147,71)
(-) SALÁRIOS		RS (91.512,00)	RS (96.485,50)
(-) FÉRIAS		RS (9.667,67)	RS (7.912,57)
(-) 13º SALÁRIO		RS (7.726,05)	RS (7.130,17)
(-) FGTS		RS (8.477,11)	RS (8.077,23)
(-) INSS		RS (45.734,75)	RS (33.335,29)
(-) RESCISÃO DE CONTRATO		RS (0,00)	RS (1.776,57)
(-) TELEFONE		RS (4.998,68)	RS (4.503,92)
(-) ENERGIA ELÉTRICA		RS (6.902,69)	RS (9.334,47)
(-) SUPORTE TÉCNICO		RS (3.716,59)	RS (7.894,26)
(-) CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA PB		RS (931,61)	RS (541,15)
(-) SERVIÇOS PRESTADO PESSOA FÍSICA		RS (0,00)	RS (2.000,00)
(-) PROPAGANDA E PUBLICIDADE		RS (1.999,80)	RS (3.260,00)
(-) ÁGUA E ESGOTO		RS (279,49)	RS (1.108,14)
(-) CONTRIB. ENTIDADE DA CLASSE		RS (64,76)	RS (0,00)
(-) PRO-LABORE		RS (71.856,00)	RS (79.623,65)
COPIAS E REPRODUÇÕES		RS (11,00)	RS (453,00)
(-) ANGEVISA		RS (642,33)	RS (1.881,00)
(-) BAIXA DE ESTOQUE		RS (12.422,42)	RS (15.051,56)
(-) TAXAS DO DETRAN		RS (1.285,00)	RS (929,36)
(-) HONORÁRIOS DE ADVOGADOS		RS (1.500,00)	RS (0,00)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 3A.8B.AC.05.54.93.D1.85.A2.F8.64.09.57.FF.A9.F4.2C.14.C9.EE-4, nos termos do Decreto nº 8.683/2016

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.3 do Visualizador

Página 1 de 3

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Empresário: **ODONTOMED-COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA**
 Período da Escrituração: **01/01/2020 a 31/12/2020** CNPJ: **09.478.023/0001-80**
 Número de Ordem do Livro: **12**
 Período Selecionado: **01 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020**

Descrição	Nota	2020	2019
(-) DESPESA COM DOACOES		RS (0 00)	RS (460 00)
(-) SERASA		RS (0 00)	RS (105 18)
(-) CONSELHO REGIONAL DE ENG E AGRONOMIA		RS (0 00)	RS (233 94)
(-) ICMS - SUBSTITUICAO POR ENTRADAS		RS (50 760 76)	RS (50 404 18)
(-) ICMS - SUBSTITUICAO POR ENTRADAS		RS (0 00)	RS (971 34)
(-) ICMS S/MERCADORIAS DEVOLVIDAS		RS (2 361 60)	RS (68 52)
(-) ICMS DIFERENCIAL DE ALIQUOTA		RS (45 332 78)	RS (6 545 53)
(-) CONTRIBUICAO SOCIAL		RS (26 982 57)	RS (48 823 64)
(-) IRRF - IMPOSTO DE RENDA NA FONTE		RS (5 097 18)	RS (1 002 45)
(-) IRPJ - IMPOSTO DE RENDA PJ		RS (48 967 67)	RS (61 590 94)
(-) IPTU		RS (665 75)	RS (1 520 32)
(-) TAXAS ESTADUAIS		RS (104 13)	RS (0 00)
(-) TAXAS MUNICIPAIS		RS (1 541 03)	RS (589 61)
(-) IMPOSTOS E TAXAS		RS (33 502 12)	RS (57 320 44)
(-) IPVA		RS (0 00)	RS (2 816 78)
(-) FUNESBOM		RS (50 58)	RS (78 39)
(-) DESPESAS COM MANUTENCAO		RS (350 00)	RS (50 00)
(-) MENSALIDADE DE INTERNEI		RS (1 174 00)	RS 2 103 49
(-) FRETES E CARRETOS		RS (57 005 86)	RS (40 709 39)
(-) DESPESAS COM CARTORIO		RS (1 954 82)	RS (1 276 00)
(-) SEGUROS		RS (13 366 93)	RS (9 913 32)
(-) MATERIAL DE EXPEDIENTE		RS (1 387 17)	RS (928 92)
(-) DESPESAS COM VIAGEM		RS (272 00)	RS (134 00)
(-) DESPESAS COM COMBUSTIVEL		RS (36 897 12)	RS (33 481 74)
(-) DESPESAS DIVERSAS		RS (2 374 10)	RS (1 522 53)
(-) DESPESAS COM MATERIAL DE USO E CONSUMO		RS (6 715 41)	RS (3 384 20)
(-) JUCEP		RS (2 256 08)	RS (2 109 10)
(-) CORREIOS E POSTAGENS		RS (6 391 00)	RS (2 466 08)
(-) DESPESA COM LICITACAO		RS (7 891 05)	RS (5 891 50)
(-) DESPESAS COM PREST. DE SERVICOS		RS (1 247 60)	RS (4 504 14)
(-) DESPESAS COM EMBALAGENS		RS (366 00)	RS (268 00)
(-) DESPESAS COM VEICULOS		RS (3 703 00)	RS (5 281 18)
(-) TARIFAS BANCARIAS		RS (7 229 53)	RS (5 447 55)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 3A.8B.AC.05.54.93.D1.85.A2.F8.64.09.57.FF.A9.F4.2C.14.C9.EE-4, nos termos do Decreto nº 8.683/2016

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital - Sped

Versão 8.0.3 do Visualizador

Página 2 de 3

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade ODONTOMED-COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA

Período da Escrituração 01/01/2020 a 31/12/2020

CNPJ 09 478 023/0001-80

Número de Ordem do Livro 12

Período Selecionado 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(-) ENCARGOS FINANCEIROS		RS (2 618 89)	RS (3 896 60)
(-) IOF - IMP. S/ OP. FINANCEIRAS		RS (160 35)	RS (0 00)
(-) JUROS S/ EMPRESTIMOS		RS (1 500 04)	RS (0 00)
(-) MULTA POR INFRAÇÃO		RS (5 221 22)	RS (683 76)
(-) JUROS PASSIVOS		RS (29,10)	RS (82,68)
(=) RECEITAS NÃO OPERACIONAIS		RS 4 504 04	RS 7 990 61
BONIFICAÇÃO		RS 4 504 04	RS 7 990 61
(+) (=) DESPESAS NÃO OPERACIONAIS		RS (69 46)	RS (170 91)
(-) JUROS DE MORA		RS (69 46)	RS (170 91)
RESULTADO LIQUIDO DO EXERCICIO		RS 229 079 53	RS 381 496 91

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 3A.8B.AC.05.54.93.D1.85.A2.F8.64.09.57.FF.A9.F4.2C.14.C9.EE-4, nos termos do Decreto nº 8.683/2016

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.3 do Visualizador

Página 3 de 3

BALANÇO PATRIMONIAL**ODONTOMED-COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA****0028**

ODON BEZERRA, 16 - TERREO - CENTRO - CEP 58600-130

SOUSA / PB

CNPJ 09 478 023/0001-80

Inscrição Estadual 161596371

Número de Registro 25200475895

Local de Registro JUCEP-PB

Data de Registro 31/03/2008

Período de Movimento JANEIRO/2020 a DEZEMBRO/2020

Folha 1

ATIVO

CIRCULANTE	3 044 829 81 D
DISPONIVEL	2 155 654 30 D
CAIXA	1 297 483 75 D
CAIXA MATRIZ	1 297 483 75 D
BANCOS CONTA MOVIMENTO	30 727 87 D
BANCO BRADESCO	1 00 D
BANCO DO NORDESTE DO BRASIL	15 62 D
CAIXA ECONOMICA FEDERAL	1 007 10 D
SICREDI	29 704 14 D
APLICAÇÕES FINANCEIRAS	823 881 91 D
APLICACAO SICREDI	10 960 95 D
FUNDOS DE INVESTIMENTOS - CEF	348 981 49 D
RDC MASTER SICREDI 1	132 030 56 D
APLICAÇÃO INVEST FACIL BRADESCO	163 946 29 D
POPANÇA CORRENTE BNB	2 319 61 D
BB RENDA FIXA	165 643 02 D
FUNDOS A CURTO PRAZO	3 560 77 D
CARTOES DE CREDITO	3 560 77 D
CREDITOS	5 013 22 D
TRIBUTOS A RECUPERAR	5 013 22 D
IMPOSTO DE RENDA NA FONTE	5 013 22 D
ESTOQUES	884 162 29 D
ESTOQUES DE MERCADORIAS	884 162 29 D
ESTOQUE DE MERCADORIAS	884 162 29 D
ATIVO NAO CIRCULANTE	242 988 97 D
IMOBILIZADO	242 929 07 D
IMOBILIZADO EM USO	242 929 07 D
VEICULOS	124 940 63 D
MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	56 894 21 D
MOVEIS E UTENSILIOS	11 094 23 D
TERRENOS	50 000 00 D
INTANGIVEL	59 90 D

BALANÇO PATRIMONIAL	
ODONTOMED-COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA	
00000000-00 CNPJ / 09.478.023/0001-80	
00000000-00 INSC. ESTADUAL / 1615956371	
00000000-00 LOCAL DE REGISTRO / JUCEP-PB	
00000000-00 PERÍODO DE MOVIMENTO / JANEIRO/2020 a DEZEMBRO/2020	
00000000-00 FOLHA 3	
PASSIVO	
218.941,42 C	CIRCULANTE
159.881,22 C	FORNECEDORES GERAIS
159.881,22 C	FORNECEDORES GERAIS
5.551,72 C	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS
5.551,72 C	ENCARGOS SOCIAIS A RECOLHER
4.541,73 C	INSS A RECOLHER
919,99 C	FGTS A RECOLHER
53.398,48 C	OBRIGAÇÕES TRIBUTARIAS
53.398,48 C	IMPOSTOS A RECOLHER
53.398,48 C	PIS A RECOLHER
4.921,40 C	COFINS A RECOLHER
16.420,65 C	ICMS A RECOLHER
419,18 C	IRRF - IMP RENDA NA FONTE A RECOLHER
17.555,83 C	IRPJ - IMP RENDA P JURIDICA A RECOLHER
13.024,12 C	CSSL - CONTRIBUIÇÃO SOCIAL A RECOLHER
103.140,61 C	PASSIVO NAO CIRCULANTE
61.464,89 C	EXIGIVEL A LONGO PRAZO
61.464,89 C	EMPRESIMOS E FINANCIAMENTOS
2.998,20 C	FINANCIAMENTOS - BNB
59.366,69 C	EMPRESIMOS - BNB
41.675,72 C	RESULTADOS DO EXERCICIO FUTUROS
41.675,72 C	RECEITAS E DESPESAS FUTURAS
41.675,72 C	RECEITAS A REALIZAR
2.965.836,75 C	PATRIMONIO LIQUIDO
100.000,00 C	CAPITAL SOCIAL
100.000,00 C	CAPITAL SOCIAL SUBSCRITO
100.000,00 C	CAPITAL INTEGRALIZADO
373.999,38 C	LUCCRO OU PREJUZO NO EXERCICIO

X

BALANÇO PATRIMONIAL

ODONTOMED-COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA

0028

ODON BEZERRA, 16 - TERREO - CENTRO - CEP : 58800-130

SOUSA / PB

CNPJ : 09.478.023/0001-80

Inscrição Estadual : 161596371

Número de Registro : 25200475695

Local de Registro : JUCEP-PB

Data de Registro : 31/03/2008

Período de Movimento : JANEIRO/2020 a DEZEMBRO/2020

Folha 4

LUCRO NO EXERCÍCIO	373.999,38 C
LUCRO NO PERÍODO	373.999,38 C
RESERVAS DE LUCROS	2.491.837,37 C
RESERVAS DE LUCROS	2.491.837,37 C
RESERVA DE LUCROS A REALIZAR	2.491.837,37 C
TOTAL DO PASSIVO =====>	3.287.818,78 C

Reconhecemos a exatidão do presente BALANÇO PATRIMONIAL totalizando tanto no Ativo como na soma do Passivo com o Patrimônio Líquido,

a importância de

R\$ 3.287.818,78 (Três Milhões e Duzentos e Oitenta e Sete Mil e Oitocentos e Dezoito Reais e Setenta e Oito Centavos)

J. A. Facundo

Andre Luna de Lucena
SOUSA/PB 31 de DEZEMBRO de 2020

JOSÉ ALVES FACUNDO
CONTADOR
C.P.F. 058.381.004-78 RG: 173737 SSP/PB
C.R.C. PB-00169607

ANDRE LUNA DE LUCENA
SOCIO ADMINISTRADOR
C.P.F. 386.043.814-49
R.G. 1585161SSPPB

JOSÉ NEVES MOREIRA Titular: Bel. Flávio Henrique Rodrigues Neto
Serviço Notarial e Registral Rua Sargento Eduardo de Carvalho, 54 - Centro - Sousa - PB - CEP: 58800-130 - Fone: (35) 3521-2077

Reconheço, por semelhança, a(s) firma(s) de:.....
 JOSE ALVES FACUNDO*****
 ANDRE LUNA DE LUCENA*****
 Em test.da verdade, Sousa-PB 05/04/2021 09:04:13
 FRANCISCO DE SOUSA PEDROSA NETO - ESCRIVENTE
 [2021-003052]EMDL:R\$ 20,94 FARPEN:R\$ 0,62 FEPUR:R\$ 4,10 ISSR:R\$ 0,00
 SELO DIGITAL: ALG02892-X31J, ALG02893-9N7N
 Confira a autenticidade em <https://selodigital.trib.jus.br>

Francisco de Sousa Neto
Escrivente Habilitado
39.00000 - Sousa - PB

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2020

ODONTOMED-COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA

0028

ODON BEZERRA, 16 - TERREO - CENTRO CEP: 58800-130

SOUSA / PB

CNPJ / CEI : 09.478.023/0001-80

Inscrição Estadual: 161596371

Local de Registro: JUCEP-PB

Data do Registro: 31/03/2008

Nº do Registro: 25200475895

Período Movimento: JANEIRO/2020 a DEZEMBRO/2020

FOLHA 5

Receita Bruta de vendas e/ou serviços

RECEITAS DE VENDAS

VENDAS DE MERCADORIAS

3.568.248,70

3.568.248,70

(-) Deduções das receitas brutas

IMPOSTOS INCIDENTES SOBRE VENDAS

ICMS S/ FATURAMENTO

381.541,03

ICMS S/ REMESSA A VENDA

16.944,16

PIS S/ FATURAMENTO

9.382,22

COFINS S/ FATURAMENTO

43.304,65

451.172,06

(=) Receita Líquida de Vendas e/ou Serviços

3.117.076,64

(-) Custos de bens e/ou serviços vendidos

CUSTOS DE VENDAS E SERVIÇOS

CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS (CMV)

2.103.015,92

2.103.015,92

(=) Lucro Bruto

1.014.060,72

(+) Receitas Operacionais

RECEITAS FINANCEIRAS

DESCONTOS OBTIDOS

33,00

RENDIMENTOS DE APLICAÇÕES FINANCEIRAS

5.731,20

5.764,20

(-) Despesas Operacionais

DESPESAS COM PESSOAL / MÃO-DE-OBRA

SALARIOS

96.485,50

FERIAS

7.912,57

13º SALARIO

7.130,17

FGTS

8.077,23

INSS

33.335,29

RESCISÃO DE CONTRATO

1.776,57

154.717,33

 JOSÉ NEVES MOREIRA
 Serviço Notarial e Registral

 Titular: Bcl. Pinho Henrique Rodrigues Neves
 Rua Sérgio Lívio de Araújo, 14 - Centro - Sousa/PB
 CEP: 58800-130 / Fone: (35) 3311-3200

 Reconhecido, por assinatura, a(s) Firmante(s) de:
 JOSE ALVES FACUNDO
 ANDRE LUNA DE LUCENA
 Em testada verdade, Sousa-78, 05/04/2021 09:32:13
 FRANCISCO DE SOUSA PEDROSA NETO - ESCREVENTE
 12021-063453JEMUL-49 20,94 FAFEN-55 0-62 FAFEN-4
 SELLO DIGITAL: ALB/2874-26LK, AL002695-4K40
 Confira a autenticidade em <https://sellositaitaib.com.br>

SOUSA / PB, 31 de Dezembro de 2020

JOSE ALVES FACUNDO

CONTADOR

C.P.F. 058.381.004-78 RG: 173737 SSP PB

C.R.C. PB-00169607

ANDRE LUNA DE LUCENA

SOCIO ADMINISTRADOR

C.P.F. 888.043.814-49

R.G. 1585161 SSP PB

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2020

0028

ODONTOMED-COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA

ODON BEZERRA 16 - TERREO - CENTRO CEP 58800-130

SOSA / PB

CNPJ / CEI 09 478 023/0001-80

Local de Registro: JUCEP-PB

Inscrição Estadual: 161596371

Data do Registro: 31/03/2008

Nº do Registro: 26200475895

FOLHA: 6

Período Movimento: JANEIRO/2020 a DEZEMBRO/2020

DESPESAS ADMINISTRATIVAS

TELEFONE 4 503 92

ENERGIA ELÉTRICA 9 034 47

SUPORTE TÉCNICO 7 894 26

CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA PB 641 15

12 000 00

3 260 00

1 108 14

79 623 65

1 493 00

1 881 30

15 051 56

929 36

460 00

105 18

233 94

50 404 18

971 34

68 53

6 645 53

48 823 64

1 002 45

61 590 94

1 520 32

589 81

57 320 44

2 816 78

78 30

80 00

2 103 49

40 709 39

1 276 00

DESPESAS TRIBUTARIAS

ICMS SUBSTITUIÇÃO POR ENTRADAS

ICMS - SUBSTITUIÇÃO POR ENTRADAS

ICMS S/MERCADORIAS DEVOLVIDAS

ICMS DIFERENCIAL DE ALIQUOTA

CONTRIBUIÇÃO SOCIAL

IRRF - IMPOSTO DE RENDA NA FONTE

IRPJ - IMPOSTO DE RENDA PJ

IPTU

TAXAS MUNICIPAIS

IMPOSTOS E TAXAS

IPVA

FUNESBOM

DESPESAS GERAIS

DESPESAS COM MANUTENÇÃO

MENSALIDADE DE INTERNET

FRETES E CARRETOS

DESPESAS COM CARTÓRIO

JOSÉ NEVES MOREIRA
 Titular: Nel. Pinha Henrique Rodrigues Heres
 Meu Selo Digital é válido em todo o Brasil. Consulte o site: www.selo.gov.br
 CPF: 98063300 - Nome: JOSÉ NEVES MOREIRA

Reconheço, por semelhança, a(s) Fim(a)s de:.....
 JOSÉ ALVES FACUNDO.....
 ANDRÉ LUNA DE LUCENA.....
 Em testada verdade. Sousa - PB, 06/04/2021, 08:19:19
 FRANCISCO DE SOUSA FERNANDES - ESCRIÇÃO Nº 2021-0020541E001, Nº 20, 3ª FASE - SH: 03, 0,82 m² - JRS
 SELLO DIGITAL: AL502896-1HWLZ, AL502897-CVDB
 Confira a autenticidade em: https://selloportal.br/valida/105-01

ANDRÉ LUNA DE LUCENA
SOCIO ADMINISTRADOR
C.P.F. 886 043 814-49
R.G. 1585161SSPPB

JOSÉ ALVES FACUNDO
CONTADOR
C.P.F. 058 381 004-78 R.G. 173737 SSP PB
C.R.C. PB-00169607

SOSA / PB, 31 de Dezembro de 2020

André Luna de Lucena

José Alves Facundo

844

844

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2020

ODONTOMED-COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA

0028

ODON BEZERRA 16 - TERREO - CENTRO CEP : 58800-130
 SOUSA / PB
 CNPJ / CEI : 09.478.023/0001-80
 Local de Registro: JUCEP-PB
 Período Movimento: JANEIRO/2020 a DEZEMBRO/2020

Inscrição Estadual: 161596371
 Data do Registro: 31/03/2008

Nº do Registro: 25200475895

FOLHA 7

SEGUROS		
MATERIAL DE EXPEDIENTE	9.913,32	
DESPESAS COM VIAGEM	928,92	
DESPESAS COM COMBUSTIVEL	134,00	
DESPESAS DIVERSAS	33.481,74	
DESPESAS COM MATERIAL DE USO E CONSUMO	1.622,53	
JUCEP	3.384,20	
CORREIOS E POSTAGENS	2.109,10	
DESPESA COM LICITAÇÃO	2.465,08	
DESPESAS COM PREST. DE SERVIÇOS	5.891,50	
DESPESAS COM EMBALAGENS	4.504,14	
DESPESAS COM VEICULOS	268,00	
	5.281,16	114.253,57
DESPESAS FINANCEIRAS		
TARIFAS BANCÁRIAS	5.447,58	
ENCARGOS FINANCEIROS	3.896,60	
MULTA POR INFRAÇÃO	683,76	
JUROS PASSIVOS	82,69	
		10.110,62
(=) Lucro Operacional antes do Resultado Financeiro		373.677,21
(+) Receitas Nao Operacionais		
OUTRAS RECEITAS NÃO OPERACIONAIS	7.990,61	
BONIFICAÇÃO		7.990,61
(-) Despesas Nao Operacionais		
ENCARGOS PAGAMENTOS EM ATRASO		
JUROS DE MORA	170,91	
		170,91
(=) Lucro antes da Tributação/Participação		381.496,91
(=) Lucro antes da Participação/Contribuição		381.496,91
(=) LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		381.496,91



JOSÉ NEVES MOREIRA
 Serviço Notarial e Registral

Titular: Bel. Plínio Henrique Rodrigues Neto
 Rua Sargento Faria de Cavaco, 54 - 5º andar - Jooazeiro
 CEP: 58800-130 - Fone: (31) 3333-3333

Reconheço, por semelhança, a(s) firma(s) de:.....
 JOSE ALVES FACUNDO.....
 ANDRE LUNA DE LUCENA.....
 Em testada verdade, Sousa-PB 05/04/2021 09:32:14
 FRANCISCO DE SOUSA PEDROSA NETO - ESCRIVENTE
 (2021-003055)EORL:R# 29,94 FANFEN:R# 0,62 FEPEP:R# 4,12 JSSR:R# 0,00
 SELO DIGITAL: ALGO2898-MUFD, ALGO2899-32A2
 Confira a autenticidade em <https://selodigital.apb.jus.br>

Francisco de Sousa Neto
 Escrevente Autorizado
 22 Qd. Chico Sousa-PB.

JOSE ALVES FACUNDO
 CONTADOR
 C.P.F. 058.381.004-78 RG. 173737 SSP/PB
 C.R.C. PB-00169607

ANDRE LUNA DE LUCENA
 SOCIO ADMINISTRADOR
 C.P.F. 886.043.814-49
 R.G. 1565161SSP/PB

SOUZA / PB 31 de Dezembro de 2020

ANÁLISE DE DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

ODONTOMED-COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA

0028

ODON BEZERRA, 16 - TERREO - CENTRO - CEP : 58800-130

SOSA / PB

CNPJ: 09.478.023/0001-80 I.E.: 161596371

Local de Registro: JUCEP-PB

Data do Registro: 31/03/2008

Nº do Registro: 25200475895

Período Movimento: JANEIRO/2020 a DEZEMBRO/2020

FOLHA 9

ÍNDICE DE LÍQUIDEZ

ÍNDICE DE LÍQUIDEZ GERAL

ILG =	$\frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo não Circulante}}$	ILG =	$\frac{3.287.818,78}{321.982,03}$	ILG :	10,21
-------	---	-------	-----------------------------------	-------	-------

ÍNDICE DE LÍQUIDEZ CORRENTE

ILC =	$\frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$	ILC =	$\frac{3.044.829,81}{218.841,42}$	ILC :	13,91
-------	---	-------	-----------------------------------	-------	-------

ÍNDICE DE SOLVÊNCIA GERAL

ÍNDICE DE SOLVÊNCIA GERAL

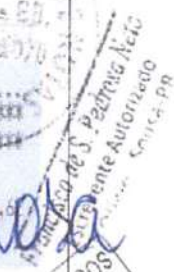
ISG =	$\frac{\text{Ativo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo não Circulante}}$	ISG =	$\frac{3.287.818,78}{321.982,03}$	ISG :	10,21
-------	--	-------	-----------------------------------	-------	-------



JOSÉ NEVES MOREIRA
Serviço Notarial e Registral

Titular: Bel. Plínio Henrique Rodrigues Mendes
Rua Sargentolândia, 14 - Centro - Sousa - PB
557-00000-330 - Fone: (35) 2521-2115

Reconheço, por semelhança, a(s) Firma(s) de:.....
 JOSE ALVES FACUNDO.....
 ANDRE LUNA DE LUCENA.....
 Em testada verdade, Sousa-PB 05/04/2021 09:02:14
 FRANCISCO DE SOUSA PEDROGA NETO - ESCRIVENTE
 [2021-003057]EML:R\$ 20,94 FARFEN:R\$ 0,62 PEP:R\$ 4,14 ISS:R\$ 1,66
 SELO DIGITAL: ALG02902-L5LO, ALG02903-EMWY
 Confira a autenticidade em <https://selodigital.tjb.pb.gov.br>



Sousa-PB, 31 de Dezembro de 2020

[Handwritten signature of José Alves Facundo]

JOSE ALVES FACUNDO
CONTADOR
C.P.F.: 058.381.004-78 RG: 173737 SSP PB
C.R.C.: 00169607

[Handwritten signature of André Luna de Lucena]

ANDRE LUNA DE LUCENA
SOCIO ADMINISTRADOR
C.P.F.: 886.043.814-49
R.G.: 1585161SSPPB

DEMONSTRAÇÃO DOS LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS (D. L. P. A.)

ODONTOMED-COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA

0028

ODON BEZERRA, 16 - TERREO - CENTRO - CEP : 58800-130

SOUSA / PB

CNPJ: 09.478.023/0001-80

Inscrição Estadual: 161596371

Local de Registro: JUCEP-PB

Data do Registro: 31/03/2008

Nº do Registro: 25200475895

Período Movimento: 01/2020 a 12/2020

Folha 8

DISCRIMINAÇÃO

VALOR

LUCROS / PREJUÍZOS

001-Saldo De Lucros Acumulados

2.491.837,37

005-Lucro Líquido do Ano

373.999,38

009 - TOTAL =====>

2.865.836,75

DESTINAÇÕES

014 - TOTAL =====>

0,00

LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS

2.865.836,75



JOSÉ NEVES MOREIRA
Serviço Notarial e Registral

Titular: Det. Plínio Henrique Rodrigues Neves
Rua Sargento Eduardo de Carvalho, 04 - Centro - 58800-130
CEP: 58800-130 - Fone: (35) 3225-2012

Reconheço, por semelhança, a(s) Firma(s) de:.....

JOSE ALVES FACUNDO.....

ANDRE LUNA DE LUCENA.....

Em test.dá verdade, Sousa-PB 05/04/2021 09:22:14

FRANCISCO DE SOUSA PEDROSA NETO - ESCRIVENTE

[2021-003056]EMOL:R\$ 20,94 FAPEN:R\$ 0,62 FEPD:R\$ 4,00

SELO DIGITAL: AL602900-HRRC, AL602901-KZAR

Confira a autenticidade em <https://selodigital.tiob.jus.br>

Francisco de S. Pedroso Neto
Escritor Autônomo
OAB/PB 101.112

SOUSA / PB 31 de Dezembro de 2020

JOSE ALVES FACUNDO
JOSE ALVES FACUNDO

Contador

C.P.F.: 058.381.004-78

R.G.: 173737 SSP PB

C.R.C.: PB-00169607

ANDRE LUNA DE LUCENA
ANDRE LUNA DE LUCENA

SOCIO ADMINISTRADOR

C.P.F.: 886.043.814-49

R.G.: 1585161SSPPB

D. F. C. (Método Direto)

ODONTOMED-COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA

0028

ODON BEZERRA 16 - TERREO - CENTRO - CEP 58800-130

SOUSA / PB

CNPJ 09 478 023-0001-80

Inscrição Estadual: 161590371

Local de Registro JUCEP-PB

Data do Registro: 31/03/2006

Nº do Registro: 25200475665

Período Movimento: JANEIRO/2020 a DEZEMBRO/2020

FOLHA 10

MÉTODO DIRETO**VALOR****Das Atividades Operacionais**

(+) Recebimento de Clientes e outros		1.163.928,16
3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS	340.046,25	
1.01.01.03.0001 - APLICAÇÃO SICRED	10.960,95	
1.01.01.03.0002 - FUNDO DE INVESTIMENTO-CEF	348.981,49	
1.01.01.03.0003 - RDC MASTER	132.030,56	
1.01.01.03.0004 - APLIC.INVEST. FACIL BRADESCO	163.946,28	
1.01.01.03.0005 - POUPANÇA CORRENTE BNB	2.319,61	
1.01.01.03.0009 - APLIC BB CDB AUTOMATICO	165.643,02	
(-) PAGAMENTO A FORNECEDORES		159.881,22
2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS	159.881,22	
(-) PAGAMENTO A FUNCIONARIOS		6.232,72
2.01.02.01.0001 - SALARIOS A PAGAR	6.232,72	
(-) RECOLHIMENTOS AO GOVERNO		58.040,21
2.01.03.01.0004 - ICMS A RECOLHER	16.420,65	
2.01.02.02.0001 - INSS A RECOLHER	4.641,73	
2.01.03.01.0007 - IRRF - IMP RENDA NA FONTE A RECOLHER	410,18	
2.01.03.01.0001 - PIS A RECOLHER	1.066,30	
2.01.03.01.0002 - COFINS A RECOLHER	4.921,40	
2.01.03.01.0008 - IRPJ - IMP. RENDA P. JURIDICA A RECOLHER	17.555,83	
2.01.03.01.0009 - CSSL - CONTRIBUIÇÃO SOCIAL A RECOLHER	13.024,12	
(-) Pagamentos a credores diversos		61.464,89
(=) Disponibilidades geradas pelas atividades operacionais		878.309,12

Das Atividades de Investimentos

(+) Recebimento de Venda de Imobilizado		0,00
(+) Recebimento de Dividendos		0,00
(-) Aquisição de Ativo Permanente		0,00
(=) Disponibilidades geradas pelas atividades de investimentos		0,00

Das Atividades de Financiamentos

(+) Novos Empréstimos		0,00
(+) Emissão de Debêntures		0,00
(+) Integralização de Capital		0,00
(-) Amortização de Empréstimos		1.300,00
(-) Pagamento de Dividendos		0,00
(=) Disponibilidades geradas pelas atividades de financiamentos		61.464,89

D. F. C. (Método Direto)

ODONTOMED-COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA 0028
 ODON BEZERRA 16 - TERREO - CENTRO - CEP 56800-130
 SOUSA / PB
 CNPJ 09.478.023/0001-80 Incrição Estadual 161596371
 Local de Registro JUCEP-PB Data do Registro 31/03/2008 Nº do Registro 25200475895
 Período Movimento JANEIRO/2020 a DEZEMBRO/2020 FOLHA 11

MÉTODO DIRETO

VALOR

Aumento/Diminuição nas Disponibilidades

(=) Disponibilidades no Inicio do Período	1.916.824,12
(=) Disponibilidades no Período	1.747.350,70
(=) Disponibilidades no Final do Período	1.769.752,64

J. Facundo
 JOSE ALVES FACUNDO

Contador
 C.P.F. 058.381.004-78 R.G. 173737 SSP PB
 C.R.C. PB-00169607

Andre Luna de Lucena
 ANDRE LUNA DE LUCENA

SOCIO ADMINISTRADOR
 C.P.F. 886.043.814-49 R.G. 1585161SSPPB



JOSÉ NEVES MOREIRA

Serviço Notarial e Registral

Título: Sól. Plínio Henrique Rodrigues Neves

Rua Valéria, Lote 01 de Casa 01 - Centro - SOUTHEAST
 CEP 56800-130 - Fone: (35) 3521-2010

Reconheço, por semelhança, a(s) firma(s) de:..... 07/04/2021
 JOSE ALVES FACUNDO*****
 ANDRE LUNA DE LUCENA*****
 Em test.da verdade, Sousa-PB 05/04/2021 07:21:15
 FRANCISCO DE SOUSA PEDROSA NETO - ESCRIVENTE
 [2021-003058]EMDL:R# 20,94 FAPPEN:R# 0,62 REPJ:R# 4,00 Inst. N.º 02
 SELO DIGITAL: ALG02704-00D5, ALG02905-KA9K
 Confira a autenticidade em <https://selodigital.tiobras.br>



Francisco de Sousa Pedroso Neto
 FRANCISCO DE SOUSA PEDROSA NETO
 ESCRIVENTE PÚBLICO

NOTAS EXPLICATIVAS

ODONTOMED-COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA

ODON BEZERRA, 16 - TERREO - CENTRO - CEP : 58800-130

SOUSA / PB

CNPJ: 09.478.023/0001-80

Local de Registro: JUCEP-PB

Inscrição Estadual: 161596371

Data de Registro: 31/03/2008

Nº do Registro: 25200475895

01* A Empresa ODONTOMED Comercio de Produtos Médico Hospitalares LTDA. ME, elaborou e está apresentando as suas Demonstrações Contábeis do exercício findo em 31 de dezembro de 2020 de acordo com a ITG 1000 - Modelo Contábil para Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, emitida pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC).

02* A Empresa teve um faturamento em 2020 de R\$ 3.568.248,70 (Três milhões quinhentos e sessenta e oito mil, duzentos e quarenta e oito reais e setenta centavos) conforme SPED Fiscal

03* A prática Contábil adotada pela empresa em 2020 é o Regime de Competência, com Regime Tributário optante pelo Lucro Presumido.

04* As Demonstrações: Índices Contábeis, D.L.P.A., e Fluxo de Caixa, não constam na ECD, foram extraídas do Sistema Contábil. Pois a obrigatoriedade de apresentação no SPED Contábil é para Lucro Real.

05* As Demonstrações apresentadas mostram uma boa saúde financeira que a credencia para novos Investimentos para ampliação de seus negócios.

Sousa-PB, 31 de dezembro de 2020

J. Alves Facundo

JOSE ALVES FACUNDO
CONTADOR
C.P.F. 058.381.004-78 RG 173737 SSP PB
C.R.C. PB-00169607

Andre Luna de Lucena

ANDRE LUNA DE LUCENA
SOCIO ADMINISTRADOR
C.P.F. 886.043.814-49
RG 1585161SSPPB



JOSÉ NEVES MOREIRA
Serviço Notarial e Registral

Titular: Bel. Plínio Henrique Rodrigues Neves
Rua Sagunto, Lote 01 de Carolina, 64 - Centro - Sousa - PB
CEP: 58800-130 - Fone: (35) 3321-0000

Reconheço, por semelhança, a(s) Firma(s) de:.....
JOSE ALVES FACUNDO.....
ANDRE LUNA DE LUCENA.....
Em test. da verdade, Sousa-PB 05/04/2021 09:02:15
FRANCISCO DE SOUSA PEDROSA NETO - ESCRIVENTE
(2021-003059)JENL:R\$ 20,94 FARPEN:R\$ 0,62 FEPJ:R\$ 4,00 ISS:R\$ 0,00
SELO DIGITAL: ALG02906-YX0D, ALG02907-PHPJ
Confira a autenticidade em <https://selodigital.tjpb.jus.br>



Francisco de Sousa Pedroso Neto
Escritor de Autógrafos
FRANCISCO DE SOUSA PEDROSO NETO
OAB/PB 123.456



CERTIFICO O REGISTRO EM 07/04/2021 15:10 SOB Nº 20210268158.
PROTOCOLO: 210268158 DE 06/04/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12102342090. CNPJ DA SEDE: 09478023000180.
NIRE: 25200475895. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 07/04/2021.
ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA

MARIA DE FATIMA VENTURA VENANCIO
SECRETÁRIA-GERAL
www.redesim.pb.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA - ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA - ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **05/01/2021 15:15:15 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA - ME ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital..

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 28670501210115404867-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bc21cb2d42e529edb098db0a0ae1c630325efb63b104d2fc592c1c24b0ec442dd6b4a321e65544e5fc56cc65f1cc0dc251a99f6821980ac99136dcd2f1e9c8740



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.





CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO PARAÍBA
CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO PARAÍBA certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se em situação regular.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME.....	: JOSE ALVES FACUNDO
REGISTRO.....	: PB-001696/O-7
CATEGORIA.....	: TÉCNICO EM CONTABILIDADE
CPF.....	: 058.381.004-78

A presente CERTIDÃO não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que posteriormente, venham a ser apurados pelo CRCPB contra o referido registro.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: PARAÍBA, 01/07/2021 as 09:07:18.

Válido até: 29/09/2021.

Código de Controle: 7527.0317.5214.9760.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCPB.



Poder Judiciário
JUSTIÇA FEDERAL
Nº 202100283140
CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO

AÇÕES E EXECUÇÕES
Natureza: Cível, Exec. Fiscal e Criminal

CERTIFICO, REVENDO OS REGISTROS DE DISTRIBUIÇÃO, A PARTIR DE 25 DE ABRIL DE 1967, ATÉ A PRESENTE DATA, QUE CONTRA

ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 09478023000180

NADA CONSTA na Justiça Federal de 1º Grau, Seção Judiciária do Estado da Paraíba.

Observações:

- 1 - Esta certidão NÃO abrange processos eletrônicos de competência de Juizados Especiais Cíveis;
- 2 - Esta certidão foi expedida gratuitamente, através da Internet, com base nas Portarias Nº 1.435/2005-GDF;
- 3 - O nº do documento constante nesta certidão foi informado pelo solicitante, sua titularidade e autenticidade deverá ser conferida pelo interessado, conforme o documento original (ex: CPF e Identidade);

Atenção:

A autenticidade desta Certidão poderá ser confirmada pela instituição que a solicitou, caso entenda necessário, no endereço <http://www.jfpb.jus.br> por um prazo máximo de 30 (trinta) dias, observando-se a total conferência do nome, CPF/CNPJ e o número desta Certidão.

João Pessoa (PB), 02/08/2021 08:18:09

Endereço: Rua João Teixeira de Carvalho, 480, bairro Pedro Gondim, CEP 58-031-900

Fone: (83) 2108-4011



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 02/08/2021 08:20:05

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA**
 CNPJ: **09.478.023/0001-80**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
 Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
 Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
 Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
 Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
 Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
 Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
 Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
 Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



ODONTOMED COM. DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA - EPP

CNPJ: 09.478.023/0001-80 E INSC. ESTADUAL: 16.159.637-1

RUA ODON BEZERRA Nº 16, CENTRO, SOUSA - PB

FONE: (83)3522-2850 - (83)9.8650-0565

E-mail: od.ontomed@hotmail.com, vendasodontomedsousapb@gmail.com



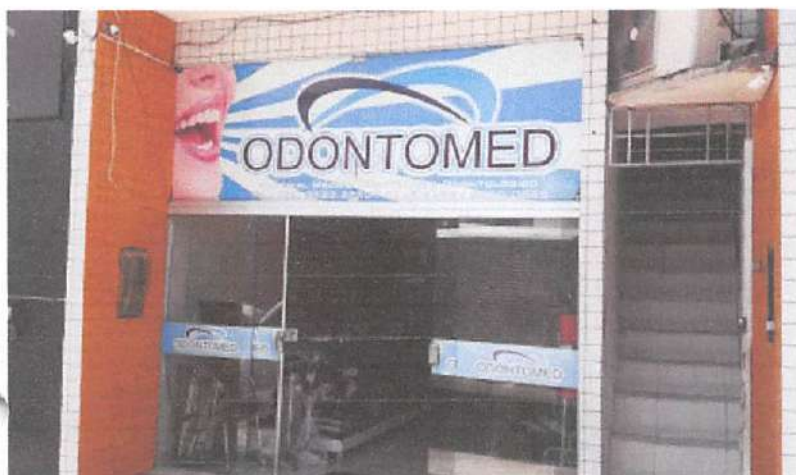


Odonto Medi

ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA - EPP -
CNPJ: 09.478.023/0001-80



Dados do mapa ©2020 2 km



Odonto Medi

Clínica odontológica



Rotas



Salvar



Próximo



Enviar para
smartphone



Compartilha
r

Alerta de COVID-19

Se não se sentir bem, procure ajuda médica
confiável para receber orientações.

R. Odon Bezerra, 16 - Centro, Sousa - PB, 58800-